

Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos

Relatório Anual 2024



AlepePrev

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ALEPE

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco

A Casa de Todos os Pernambucanos

ÍNDICE

Mensagem da Diretoria Executiva	04
Plano de Benefícios do ALEPEPREV	06
Estatísticas da População do Plano ALEPEPREV	08
Gestão dos Investimentos	10
Breve Histórico da Situação do Mercado Financeiro	10
Estratégia de Investimentos	12
Demonstrativo de Investimentos	13
Política de Investimentos	15
Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV	30
Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios e do PGA	31
Carteiras de Investimentos do ALEPEPREV	34
Gestão Administrativa	39
Despesas do Plano de Gestão Administrativa	35
Demonstrações Contábeis e Pareceres	40
Demonstrações Contábeis Consolidadas	40
Notas Explicativas	44
Relatório dos Auditores Independentes do ALEPEPREV	67
Parecer sobre a Avaliação Atuarial	70
Parecer do Conselho Fiscal do ALEPEPREV	77
Manifestação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV	78

Retrospectiva dos Exercícios Anteriores	79
Evolução das Contribuições dos Participantes Acumuladas	80
Evolução das Contribuições das Patrocinadoras Acumuladas	81
Evolução das Contribuições Resgatadas	82
Evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV	83
Evolução do Fundo Administrativo do Plano ALEPEPREV	84
 Resumo do Relatório Anual	 85
Síntese da Situação Atuarial do Plano ALEPEPREV	85
Síntese dos Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV	88
Síntese da Situação Patrimonial do ALEPEPREV	93
Síntese da Evolução de Contribuições do Plano ALEPEPREV	94
Síntese da Evolução do Patrimônio Líquido do ALEPEPREV	96
Síntese do Plano de Gestão Administrativa do ALEPEPREV	97

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ALEPEPREV

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Gildo Dantas Corrêia de Góis

Diretora Administrativa e Financeira

Flávia Zirpoli Sobral

Diretor de Segurança

Gildo Dantas Corrêia de Góis

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Débora Luzinete de A. Severo

Presidente

Rogério Araújo Leão

Francklin Bezerra Santos

Salviano Rufino de Souza

Suplentes – Conselho Deliberativo

Simone Maria da Conceição

Dirlayne Maria Almeida de Araújo

CONSELHO FISCAL

Titulares

Ignácio Raphael de Souto Júnior

Presidente

Waldemar A. Borges Rodrigues Neto

Isaltino José do Nascimento Filho

Suplentes – Conselho Fiscal

Antônio de Moraes Andrade Neto

Cynthia Maria Freitas Barreto

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em atendimento às exigências legais e regulamentares, é com grande satisfação que a Diretoria Executiva do ALEPEPREV apresenta aos seus Participantes e Patrocinadoras o **Relatório Anual de Informações 2024**.

Este Relatório está estruturado, basicamente, em 05 (cinco) grandes itens:

- ✓ **Plano de Benefícios do ALEPEPREV**, onde consta uma breve apresentação sobre o Plano de Benefícios, informações relativas às provisões matemáticas e às estatísticas da população do Plano.
- ✓ **Gestão dos Investimentos**, onde consta um breve histórico da Situação do Mercado Financeiro no ano de 2024, as Estratégias de Investimentos, as Políticas de Investimentos com as respectivas avaliações e o Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, além dos dados inerentes à Rentabilidade do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.
- ✓ **Demonstrações Contábeis e Pareceres**, onde constam as Demonstrações Contábeis do ALEPEPREV, as Notas Explicativas que complementam as Demonstrações, o Relatório dos Auditores Independentes que tem por objetivo informar a opinião dos auditores independentes a respeito das Demonstrações Contábeis e o Parecer sobre a Avaliação Atuarial que visa demonstrar a solvência das obrigações atuais e futuras dos Participantes e Assistidos.

Pelo fato do Conselho Fiscal exercer um papel fundamental para o controle das ações dos administradores e o Conselho Deliberativo por representar o órgão máximo da Entidade, fizemos constar também o Parecer e as Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo a respeito das Demonstrações Contábeis e Atuariais do ALEPEPREV relativas ao exercício 2024, finalizando com as Manifestações dos Auditores da Patrocinadora, acerca dos aspectos contábeis, atuariais, controles internos e qualidade das informações do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV.

Retrospectiva de Exercícios Anteriores - visando proporcionar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos toda a história desta Entidade Previdenciária através de quadros demonstrativos, onde, de modo simples, os Participantes, Assistidos ou interessados poderão identificar as origens e a destinação dos recursos operacionalizados pelo ALEPEPREV. Neste tópico são demonstradas às seguintes evoluções: das contribuições dos

Participantes, das contribuições das Patrocinadoras, dos Pagamentos dos Benefícios e dos Resgates e, por fim, a evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV.

- ✓ **Resumo do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos,** onde é apresentado um resumo dos resultados obtidos pelo ALEPEPREV no ano de 2024. Constan neste item, uma Síntese da Situação Atuarial, Resultados dos Investimentos, Situação Patrimonial do Plano de Previdência e demonstrativo de despesas do PGA.

Vale ressaltar que as ações em 2024 permaneceram focadas para os controles internos como um instrumento de governança corporativa, permitindo o adequado gerenciamento dos riscos, contribuindo para a perenidade da Entidade e que os bons resultados confirmam o acerto das estratégias e do modelo de gestão que vem sendo adotados pela Entidade, fruto de um trabalho conjunto com todos os envolvidos (Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Colaboradores e Consultores), aos quais agradecemos pelo empenho, colaboração e confiança.

Boa leitura,

Diretoria Executiva

PLANO DE BENEFÍCIOS DO ALEPEPREV

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE através da Lei 13.931 de 27/12/2007, é pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, regida pelas leis complementares 108 e 109/2001.

A aprovação da Constituição da Entidade e do Plano de Benefícios pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através das Portarias 2.591 e 2.985 datadas de 30/12/2008 e 30/07/2009, respectivamente.

O ALEPEPREV tem por objetivo administrar o Plano de Benefícios Previdenciários da ALEPE, constituído exclusivamente para os Agentes Políticos e Servidores não efetivos, de forma a propiciar uma aposentadoria adicional àquela paga pelo regime geral de Previdência Social, tendo como princípios norteadores, a ética, a responsabilidade, a transparência e a credibilidade, contribuindo constantemente para a ampliação e fortalecimento da Previdência Complementar no Brasil.

O Plano ALEPEPREV iniciou suas atividades no dia 30/12/2008.

É formado por um conjunto de direitos e obrigações com objetivo de pagar benefícios previdenciários aos seus Participantes e Assistidos, mediante a formação de poupança advinda das contribuições dos Patrocinadores, Participantes e da rentabilidade dos investimentos.

O Plano é composto pelos seguintes benefícios:

- Para Participantes: Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária e Renda de Aposentadoria por Invalidez Permanente.
- Para Beneficiários: Renda Mensal por Morte de Participante Ativo e Renda Mensal por Morte do Participante Assistido.

Em, 31/12/2024 o Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos.

ITEM	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47	9,86%
Benefícios Concedidos	R\$ 9.853.588,58	R\$ 10.114.065,74	(2,58)%
Benefícios a Conceder	R\$ 50.050.074,22	R\$ 44.411.091,73	12,70%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47	9,86%
RESULTADO	-	-	-

As Provisões Matemáticas do Plano totalizaram a importância de R\$ 59.903.662,80, sendo compostas de R\$ 50.050.074,22, relativo às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, e por R\$ 9.853.588,58, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Portanto, a situação atuarial do Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos, de forma tal a demonstrar solidez, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus participantes, assistidos e dependentes.

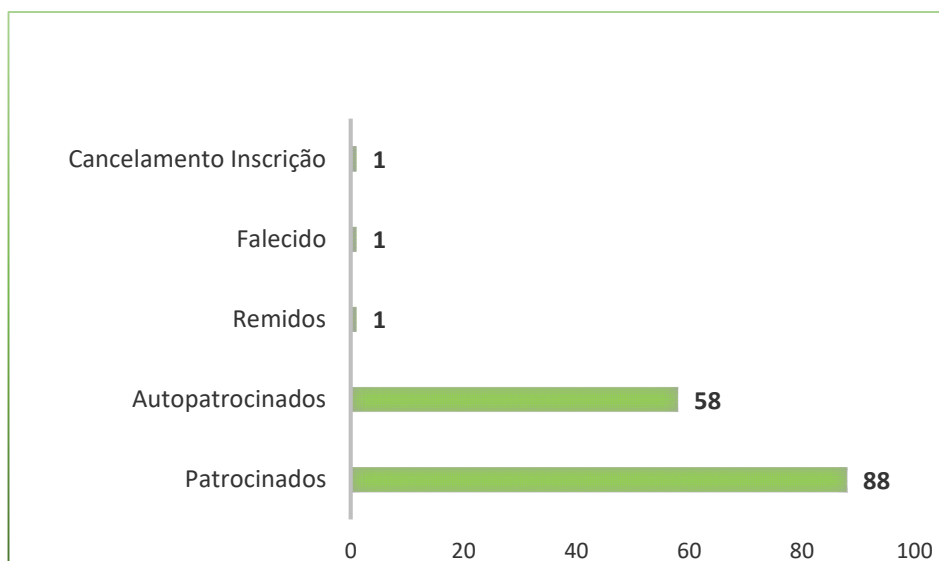
O Plano de Benefícios conta, ainda, com um saldo registrado na conta de Fundo Administrativo, cujo montante é de R\$ 2.674.394,13.

Conforme demonstrado no quadro acima, podemos constatar que o Plano se encontra sólido, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus Participantes, Assistidos e Beneficiários.

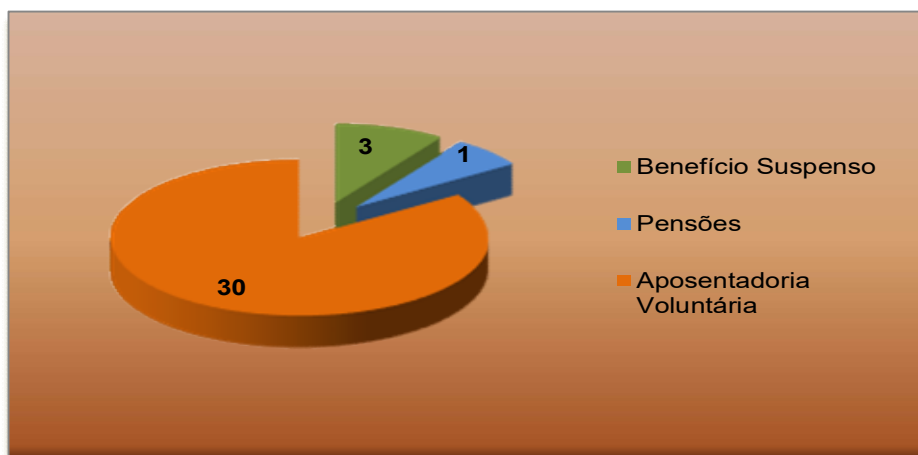
Estatísticas da População do Plano ALEPEPREV

Em 31/12/2024, o Plano ALEPEPREV contava com 183 Participantes, sendo 149 Ativos e 34 Assistidos.

Dos 149 Participantes encontrados na situação de Ativos, temos 88 Patrocinados, 58 Autopatrocinados, 1 Remido, 1 Ativo Falecido e 1 Ativo com Cancelamento de Inscrição.



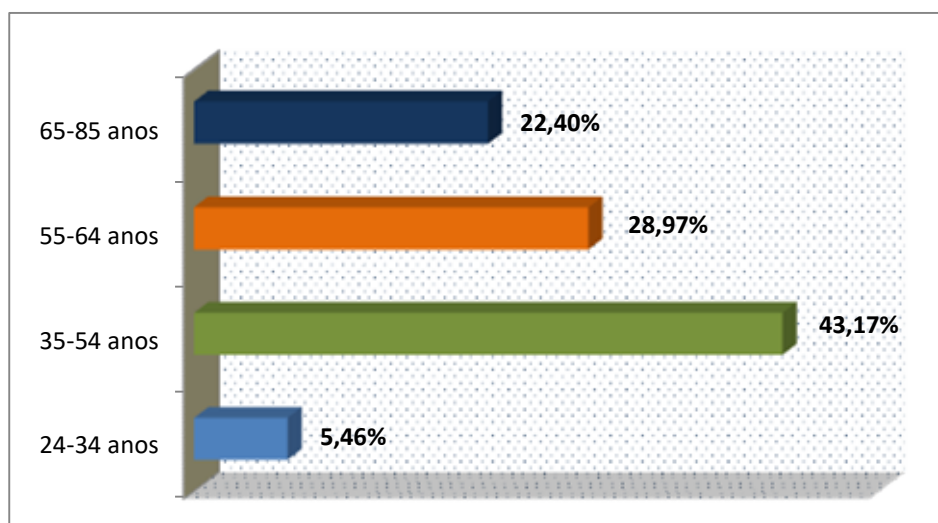
Com relação ao pagamento dos 34 benefícios de prestação continuada, o ALEPEPREV encerrou o ano de 2024, com 30 Benefícios de Aposentadoria Voluntária, 03 benefícios atualmente suspensos (assistidos falecidos, aguardando indicação de beneficiários) e 01 Benefício de Pensão por Morte.



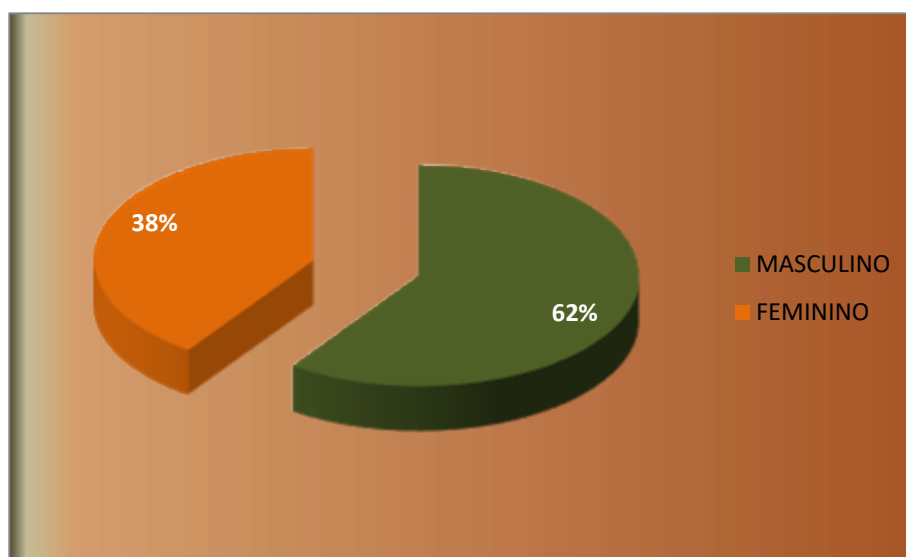
Perfil dos Participantes

Informamos a seguir o perfil dos Participantes e Assistidos do ALEPEPREV por faixa etária e por sexo.

Do total de 183 Participantes e Assistidos do Plano, podemos constatar que 5,46% encontram-se na faixa etária de 24 a 34 anos, 43,17% estão na faixa etária de 35 a 54 anos, 28,97% na faixa etária de 55 a 64 anos e 22,40% na faixa etária de 65 a 85 anos.



Do total de 183 Participantes e Assistidos, 38% são do sexo feminino e 62% do sexo masculino.



GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Breve Histórico da Situação do Mercado Financeiro

O ano de 2024 foi bastante desafiador, com muita volatilidade nos mercados (tanto Brasil como no Exterior). Como resultado, o Ibovespa amargou perdas de mais de 10% no ano, com um cenário bastante desfavorável para os ativos de maior risco.

Nos EUA, o FOMC (Comitê de Política Monetária Americano) decidiu por cortar a taxa de juros em 0,25 ponto percentual, para o patamar de 4,25% a 4,5% ao ano. Inicialmente, o Comitê sinalizou somente 2 cortes para 2025, indicando certa cautela para não retrain o mercado de trabalho. O CPI (inflação ao consumidor nos EUA) teve alta de 0,3% em novembro, puxado por custos de moradia, alimentos, foodservice e energia. Em dezembro voltou a subir para 0,4%. O nível de desemprego aumentou ligeiramente, para 4,2%.

A grande questão é o que esperar do 2o. mandato do Trump, e baseado em suas próprias manifestações de campanha, tudo indica um cenário de muita volatilidade para os próximos anos. Desde de dezembro de 2024 o mercado financeiro começou a precificar também cada vez menos corte de juros nos EUA. De fato, o cenário externo fica mais desafiador com o governo Trump imprevisível, com possibilidade de aumento de tarifas sobre produtos importados, o que pode afetar a inflação de um modo geral e pressionando a curva de juros nos EUA, e consequentemente a nossa curva de juros Brasil.

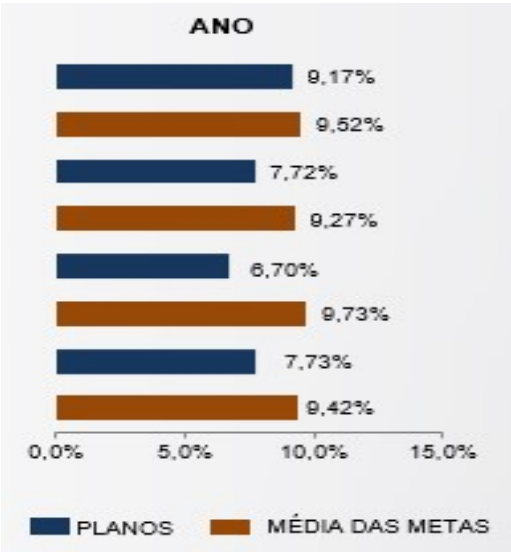
No Brasil, o IPCA de dezembro foi de 0,52%, 0,13 p.p. maior do que o de novembro (0,39%). O índice acumulou alta de 4,83% em 2024, ficando 0,33% acima do teto da meta. Os impactos mais bruscos no ano vieram dos grupos Alimentação e Bebidas (7,69% em 12 meses), Saúde e Cuidados Pessoais (6,09%) e Transportes (3,30%). Esses grupos foram responsáveis por 65% da inflação no período. Os itens com maiores impactos no ano foram a Gasolina (9,71%), Plano de Saúde (7,87%), Refeição Fora do Domicílio (5,70%) e Café Moído (39,60%). As passagens aéreas (-22,20%), Tomate (-25,86%) e Cebola (-35,31%) ajudaram a puxar o IPCA para baixo. Os diferentes efeitos climáticos ao longo do ano contribuíram de forma significativa para a elevação dos preços de diversos alimentos.

O primeiro relatório FOCUS do Banco Central do ano (data base: 03/01/2025) projetou uma taxa Selic de 15% em 2025 e 12% em 2026. No caso do IPCA, também podemos destacar um aumento das expectativas para este ano (2025: 4,99% e 2026: 4,03%). A degradação do cenário pode ser justificada por uma desancoragem mais intensa,

principalmente pela percepção do impacto inflacionário decorrente do Real desvalorizado, da expansão fiscal e incertezas externas.

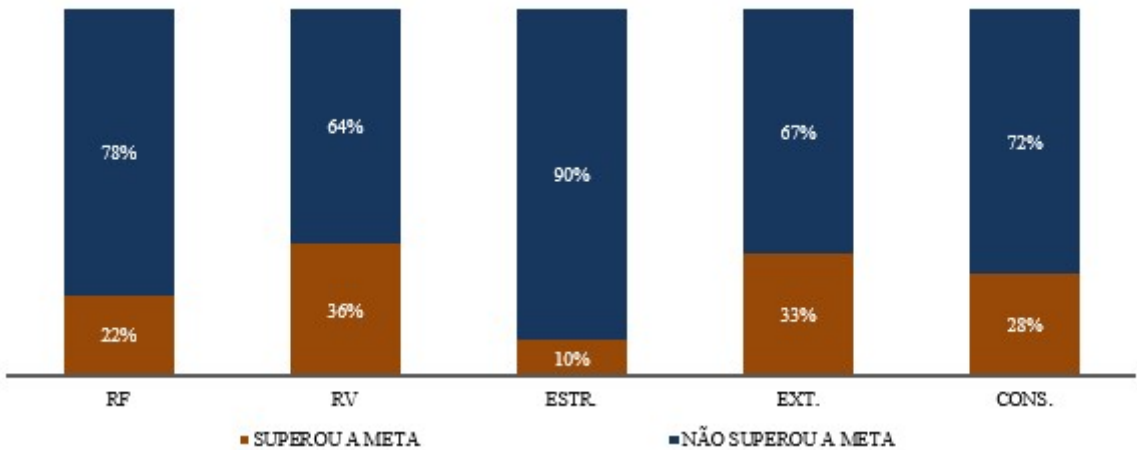
Em suma, infelizmente, o pessimismo permanece no mercado brasileiro neste início de 2025, além das incertezas globais já mencionadas acima, o que nos leva ainda a um cenário adiante bastante desafiador, e as curvas de juros brasileira devem ficar pressionadas por enquanto.

ALEPEPREV:



Observe que o desempenho considera: (i) somente os ativos mobiliários e (ii) taxas brutas, isto é, sem o desconto da taxa de transferência ao PGA.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de planos que superam suas metas em 2024, em cada caso:



O cenário de volatilidade ao longo de 2024, que afetou negativamente os preços dos ativos de maior risco, e a alta da inflação, contribuiu para que grande parte das Fundações tivessem dificuldades em atingir suas metas.

Diante de um cenário de aumento de incertezas e proximidade das eleições no Brasil em 2026, o ALEPEPREV manterá a cautela e buscará uma alocação de recursos mais conservadora, mantendo as estratégias adotadas nos últimos anos.

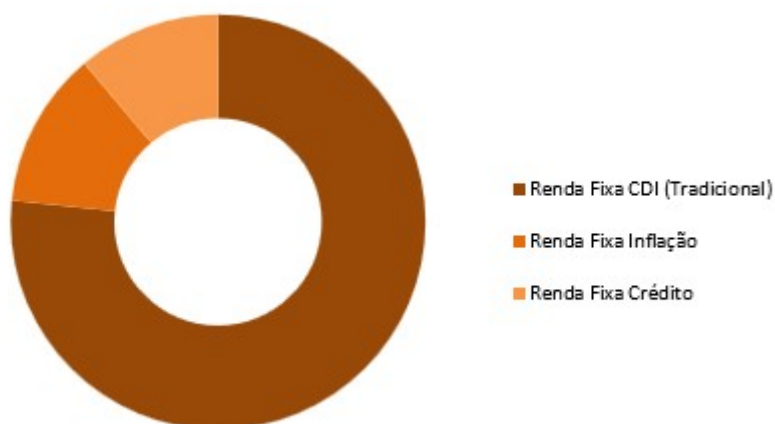
Estratégias de Investimentos

Diante do cenário exposto para o exercício de 2025, o ALEPEPREV por prudência, seguiu em sua estratégia de investimentos mais direcionada para ativos com menor volatilidade (mais conservadora).

Ressaltamos, porém, que seguimos vivendo em um contexto desafiador para o mercado local, com as taxas de juros oscilando, principalmente nos ativos atrelados a inflação. As eleições no Brasil em 2026 começam a entrar no radar do mercado financeiro. Sabemos que ainda há um longo caminho até a definição formal das candidaturas e estratégias para 2026, mas temos observado que isso já começa a influenciar as expectativas econômicas de médio prazo.

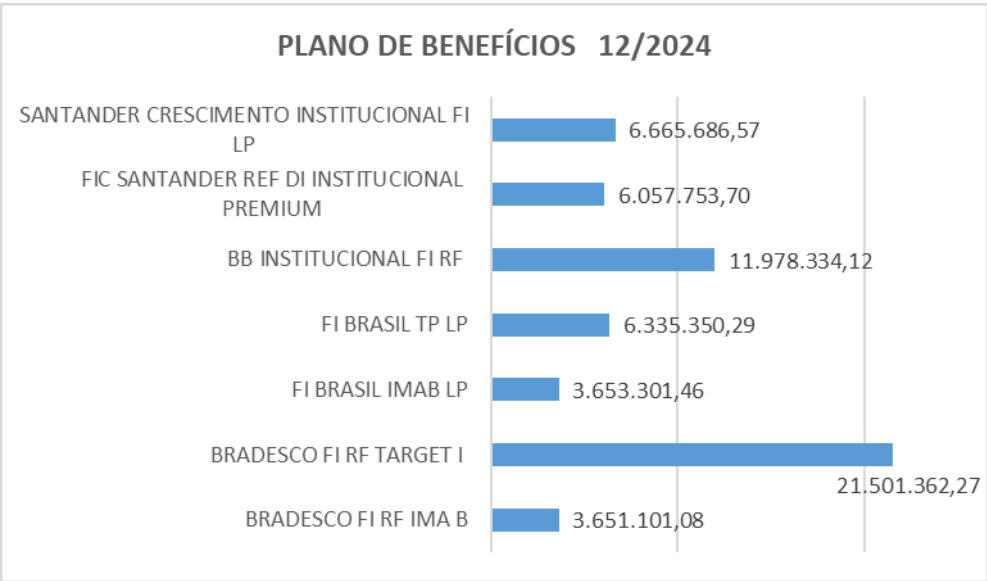
A Carteira de Investimentos do ALEPEPREV apresenta uma boa diversificação dentre os produtos e gestores que lhe são permitidos.

Os recursos do Plano de Benefícios estão alocados nos segmentos de Renda Fixa (100%), sendo que na Renda Fixa além da segregação por fundos e gestores, estão desmembrados por estratégia, sendo: Renda Fixa Tradicional (76,66%), Renda Fixa Inflação (12,21%) e Renda Fixa Crédito (11,14%).



A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os recursos do segmento de Renda Fixa estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais que são considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Abaixo segue uma representação gráfica da segregação dos Investimentos da Carteira do Plano de Benefícios – Distribuição por Fundos de Investimentos em 31/12/2024 – Valor Total R\$ 59.842.889,49.



Já a Carteira dos Investimentos do Plano de Gestão Administrativa, os recursos estão alocados no Santander no fundo FIC SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM. Em 31/12/2024, totalizou a importância de R\$ 2.783.715,85

Demonstrativo de Investimentos

Abaixo apresentamos a síntese das informações sobre o Demonstrativo de Investimentos do Plano de Benefícios – Plano ALEPEPREV e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, posicionados em 31/12/2024.

Síntese das informações sobre o Demonstrativo de Investimentos

Resumo do Exercício – 2º Semestre de 2024

Alocação dos Recursos Aplicados – Plano de Benefícios

Plano de Contribuição Definida - CNPB: 2008004856 - AD0235		
Cód Conta	Conta	Saldo Atual
1.1.0	Disponível	60.811,59
1.1.1.2.01	Caixa Economica - Cód: BCEF	-
1.1.1.2.01	Caixa Economica - Cód: BCEF	60.811,59
1.2.3	Investimentos	59.842.889,49
1.2.3.4	FUNDOS DE INVESTIMENTO	59.842.889,49
2.1.3	Exigível Operacional - Investimentos	-
2.2.3	Exigível Contingencial - Investimentos	-
-	Recursos Garantidores	59.903.701,08

Alocação dos Recursos Aplicados – Plano de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa - PGA - CNPB: 9970000000 - 990364		
Cód Conta	Conta	Saldo Atual
1.1.0	Disponível	3.911,51
1.1.1.2.01	Caixa Economica - Cód: BCEF	3.762,67
1.1.1.2.01	Banco Santander Brasil - Cód: SANB	148,84
1.2.3	Investimentos	2.783.715,85
1.2.3.4	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.783.715,85
2.1.3	Exigível Operacional - Investimentos	-
2.2.3	Exigível Contingencial - Investimentos	-
-	Recursos Garantidores	2.787.627,36

O Plano ALEPEPREV, considerando a posição de fechamento do 2º Semestre de 2024, investia 100% dos seus recursos no segmento de Renda Fixa. A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. É importante ressaltar também que, grande parcela dos investimentos do ALEPEPREV está alocada em títulos públicos federais, que são os investimentos considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Além disso, o PGA do ALEPEPREV investia 100% de seus recursos no segmento de Renda Fixa através de um fundo gerido pelo Santander.

Política de Investimentos

Os resumos das Políticas de Investimentos, exercício 2024, do Plano ALEPEPREV, instituído na modalidade de Contribuição Definida – CD e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, foram extraídos das Políticas de Investimentos do ALEPEPREV, aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 11 de dezembro de 2023. Essas Políticas têm como objetivo principal, estabelecer as diretrizes e as condições gerais do processo de gestão dos recursos garantidores das reservas da Entidade, definindo os parâmetros para a avaliação de oportunidade e de risco, com o propósito primordial de otimizar os resultados e preservar o equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios.

Os parâmetros definidos nas Políticas de Investimentos do ALEPEPREV estão embasados na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, legislação que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e em suas alterações posteriores. Adicionalmente, as estruturas de gestão e regras de controle estabelecidas, estão em conformidade com o Guia PREVIC – Melhores Práticas nos Fundos de Pensão e com a Instrução Normativa nº 06, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano de Benefícios – Modalidade Contribuição Definida - CD

Os limites, controles e procedimentos apresentados ao longo deste documento se aplicam ao seguinte Plano de Benefícios:

QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES	
Entidade Fechada de Previdência Complementar	ALEPEPREV
Vigência	2024-2028
Ata do Conselho Deliberativo - Data de Reunião	11/12/2023
Nome	Plano de Benefícios ALEPEPREV
Cadastro Nacional do Plano de Benefícios (CNPB)	2008004856
CNPJ do Plano	48.307.422/0001-30
Modalidade do Plano	Contribuição Definida
Meta Atuarial	INPC + 4,50% a.a.
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Sra. Flávia Zirpoli Sobral
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Sr Gildo Dantas Corrêia de Góis
Divulgação aos Participantes	Através do site: www.alepeprev.org.br

1. Diretrizes para Alocação de Recursos

As diretrizes que norteiam a Política de Investimentos do ALEPEPREV constituem um conjunto de princípios e procedimentos aos quais todos os envolvidos, sejam eles executivos, gestores, administradores, auditores e consultores, aderem de forma irrevogável.

2. Alocação de Recursos para o Plano

As Tabelas a seguir apresentam a alocação estratégica do Plano de Benefícios do ALEPEPREV, os limites de alocação e os parâmetros de rentabilidade. Com base na Resolução CMN nº 4.994/22, apresentam-se os parâmetros por segmento de aplicação:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCACÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	98,96%	90,00%	100,00%
Renda Fixa CDI (Tradicional)		74,17%		
Renda Fixa IMA-B		13,55%		
Renda Fixa Crédito CDI*		11,24%		
Renda Variável	70%	1,04%	0,00%	10,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior**	10%	0,00%	0,00%	5,00%

* Como as alocações nessas classes são relativamente baixas, os investimentos nas mesmas podem ser realizados através de fundos de investimentos; ** O ALEPEPREV não realizará investimentos diretos em ativos classificados como "Investimento no Exterior". Entretanto, é permitido o investimento indireto, através de fundos de ações e multimercados, respeitando-se tanto o regulamento do fundo quanto o limite legal de alocação, conforme a coluna de Alocação Máxima.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Fixa	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 10,15% a.a.
Estruturado	INPC + 8,00% a.a.	INPC + 8,00% a.a.
Exterior	-	-
Imobiliário	-	-
Operações com Participantes	-	-

A alocação objetivo é resultado do Estudo de ALM e é uma referência para a distribuição dos investimentos entre os segmentos de aplicação estabelecidos pela legislação vigente. Entende-se, no entanto, que a carteira de investimentos pode apresentar uma composição diferente da alocação objetivo, desde que respeite os limites inferiores e superiores estabelecidos pela Política de Investimentos. Cabe ressaltar, também, que a não aderência a essa alocação não configura nenhum tipo de desenquadramento.

Entende-se como **índice de referência**, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características dos investimentos. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado. Por outro lado, a **meta de rentabilidade** reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados pelo ALEPEPREV – rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do Plano de Benefícios.

3. Avaliação e Controle de Riscos – Gestão do Plano

No processo de gestão do Plano, foram identificados os seguintes riscos:

- Risco Integrado;
- Risco Atuarial;
- Risco de Solvência;
- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Terceirização;
- Risco Legal;
- Risco Sistêmico;
- Risco de Investimentos Estruturados; e
- Risco de Gestão.

Estes riscos serão avaliados, controlados e monitorados constantemente pelo ALEPEPREV, conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos do Plano. Outros riscos que eventualmente venham a ser identificados serão tratados no próprio processo de controles internos da Entidade.

Especificamente para a gestão do risco operacional, foram estabelecidos procedimentos que visam mapear as rotinas de trabalho e promover a adoção das melhores práticas de governança, em linha com o que estabelece o Guia PREVIC – Melhores Práticas nos Fundos de Pensão e a Instrução Normativa nº 06.

Esses procedimentos são constantemente avaliados e buscam mitigar os riscos decorrentes de controles inadequados, de falhas de gerenciamento e de erros humanos.

Dentre os esforços para reduzir os riscos operacionais decorrentes de erros humanos, cabe destacar o plano de certificação dos profissionais envolvidos no processo decisório dos investimentos, por meio do qual o ALEPEPREV, vem adotando como estratégias, a certificação por experiência e por provas.

4. Avaliação e Controle de Riscos

A seguir são analisadas as Alocações dos Recursos, as Vedações, os Limites e Restrições Específicas do Plano, o Risco de Crédito e os Custos das Taxas de Administração e de Performance dos fundos investidos, as quais encontram-se em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos – 2024:

Alocações dos Recursos

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre				
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)			
Segmentos de Aplicação	56.535,63	100%	59.903,70	100%			
Renda Fixa	56.535,63	100,00%	59.897,23	100,00%			
Renda Variável	0,00	0,90%	0,00	0,90%			
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%			
Subcategorias de Alocação		Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)		99,99%	100,00%	98,96%	90,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):		74,20%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)		73,61%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)		0,59%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):		24,61%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)		10,97%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHS, LCIs e LCAs		10,76%	-	-	-	-	-
DPGEs		0,21%	-	-	-	-	-
Poupança		0,00%	-	-	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)		13,64%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LHS, LCIs e LCAs		0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures		13,37%	-	-	-	-	-
NCEs e CCEs		0,26%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias		0,00%	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)		0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Subcategorias de Alocação		Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):		1,10%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)		0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)		0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)		0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA		0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias		0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)		0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)		1,10%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC		1,10%	-	-	-	-	-
CCBs e CCCBs		0,00%	-	-	-	-	-
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)		0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)		0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)		25,70%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF		0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível		0,11%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos		-0,15%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps		0,13%	-	-	-	-	-
Subcategorias de Alocação		Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)		0,01%	70,00%	1,04%	0,00%	10,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)		0,01%	70,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)		0,00%	50,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior (Inciso III)		0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)		0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções		0,00%	-	-	-	-	-
Subcategorias de Alocação		Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)		0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)		0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)		0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)		0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)		0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK

* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

No encerramento do 2º Semestre de 2024, os investimentos do Plano de Benefícios apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	73,61%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	1,50%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores	1,03%	10,00%	10,00%	OK

No encerramento do 2º Semestre de 2024, o plano CD da EFPC estava em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecido pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites definidos segundo a Política de Investimentos.

A seguir foram analisados os percentuais de títulos depositados com margem requerida e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XMLs de posição para cada veículo de investimento, e constatamos que estão:

- Em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Depósito de margem requerida limitado a 15% da posição em títulos da
- dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;
- Em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Valor total dos prêmios de opções pagos limitados a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósito em Margem	0,81%	15,00%*	2,01%	FICAXA BRASIL TIT PUB RF LP	OK
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

Conforme apresentado na tabela acima, tanto o plano CD da EFPC quanto os veículos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994.

Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

Requisitos e Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pelo SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse requisito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Conforme apresentado nas tabelas acima, no encerramento do 2º Semestre de 2024, o plano CD da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

Limites e Restrições Específicas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação em ativos da patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	0,00%	OK
Realização de investimentos em Parcerias Público-Privadas (PPPs)	0,00%	OK
Realização de investimento em títulos de emissão de governos estaduais ou municipais	0,00%	OK
Realização de investimentos em papéis securitizados pelo Tesouro Nacional	0,00%	OK
Realização de investimentos em TDAs e Moedas de Privatização	0,00%	OK
Aquisições de títulos classificados como grau especulativo	0,00%	OK
Realização de investimentos diretos em ativos classificados como "Investimento no Exterior"	0,00%	OK

No fechamento do 2º Semestre de 2024, o Plano de Benefícios da ALEPEPREV estava de acordo com os limites e restrições específicas da Política de Investimentos.

Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	

7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

A alocação em títulos com risco de crédito é monitorada com base nos seguintes limites:

Categoria de Risco	% Observado	Limite	Status
Grau de investimento + grau especulativo	25,70%	50,00%	OK
Grau especulativo	0,80%	10,00%	OK

Custos

Taxas de administração e performance dos fundos investidos:

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BB INSTIT. FI RF	0,20%	-
BRABESCO FI RF TARGET I	0,30%	-
BRABESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B	0,20%	-
FI CAIXA BRASIL IMA-B TIT PUB RF LP	0,20%	-
FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP	0,20%	-
SANTANDER RF CRED PRIV CRESCIMENTO INSTIT. FI LP	0,30%	20% DO QUE EXCEDER 102% DO CDI
SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	0,20%	-

Em relação ao consolidado da EFPC, observou-se, no encerramento do 2º Semestre de 2024, os seguintes limites:

Limites de concentração por EFPC		Maior (%)	Limite	Limite	Status
Emissores (Art. 28)		Observado	Legal	Plano	
PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a)		0,13%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC ¹ (Inciso I, alínea b)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso I, alínea c)		0,04%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso I, alínea c)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior (Inciso I, alínea c)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados ² , FIP ³ (Inciso I, alínea d)		0,00%	25,00%	25,00%	OK

Limites de concentração por EFPC		Maior (%)	Limite	Limite	Status
Emissores (Art. 28)		Observado	Legal	Plano	
FII e FICFII ¹ (Inciso I, alínea e)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior" ⁴ (Inciso I, alínea f)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior ¹ (Inciso I, alínea f)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário ² (Inciso II)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a)		0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea b)		0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)		0,12%	25,00%	25,00%	OK
Mesma classe de cotas de FIDC (§ 2º)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º)		0,00%	25,00%	25,00%	OK

¹ § 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a fundo de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações do fundo de investimento investido observem os limites do artigo 28.

² § 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica ao FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

³ Através de fontes públicas, não é possível identificar o patrimônio separado constituído nas emissões.

Conforme apresentado nas tabelas acima, no encerramento do 2º Semestre de 2024, a EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos limites de concentração estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.994 e aos limites definidos na Política de Investimentos vigente.

4.2. Dos Custos da Gestão de Investimentos

Custos – Contrato Consultoria Financeira, Custódia e CETIP (custo fixo).

Observa-se, conforme tabela abaixo, que no 2º semestre de 2024, os custos com a gestão dos investimentos sofreram alterações, em virtude do reajuste do Contrato de Consultoria, Custódia e dos custos CETIP, conforme a seguir:

Descrição	2024	2023
Consultoria Investimentos	R\$ 81.407,64	R\$ 78.547,16
Manutenção Conta Individualizada CETIP	R\$ 17.055,94	R\$ 12.796,20
Custódia Centralizada - Contrato CEF	R\$ 26.335,98	R\$ 25.401,58
Total	R\$ 124.799,56	R\$ 116.744,94

Política de Investimentos - PGA

A Meta de Rentabilidade dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA é o INPC + 4,5% ao ano. Abaixo observarmos um Quadro Resumo das informações do PGA:

QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES	
Entidade Fechada de Previdência Complementar	ALEPEPREV
Vigência	2024-2028
Ata do Conselho Deliberativo - Data de Reunião	11/12/2023
Nome	Plano de Gestão Administrativa
CNPJ do Plano	10.530.382/0001-19
Modalidade do Plano	PGA
Meta Atuarial	INPC + 4,50% a.a.
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Sra Flávia Zirpoli Sobral
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Sr. Gildo Dantas Corrêia de Góis
Divulgação aos Participantes	Através do site: www.alepeprev.org.br

1. Diretrizes para Alocação de Recursos

As diretrizes que norteiam a Política de Investimentos do PGA constituem um conjunto de princípios e procedimentos aos quais todos os envolvidos, sejam eles executivos, gestores, administradores, auditores e consultores, aderem de forma irrevogável.

2. Alocação de Recursos para o Plano

As Tabelas a seguir apresentam a alocação estratégica do PGA, os limites de alocação e os parâmetros de rentabilidade. Com base na Resolução CMN nº 4.994, apresentam-se os parâmetros por segmento de aplicação.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Fixa CDI (Tradicional)		100,00%		
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Fixa	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Exterior	-	-
Imobiliário	-	-
Operações com Participantes	-	-

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado. Por outro lado, a meta de rentabilidade reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados pelo ALEPEPREV – rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do PGA.

3. Avaliação e Controle de Riscos

No processo de gestão do PGA, foram identificados os seguintes riscos:

- Risco Integrado;
- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Terceirização;
- Risco Legal;
- Risco Sistêmico;
- Risco de Investimentos Estruturados; e
- Risco de Gestão.

Estes riscos são avaliados, controlados e monitorados constantemente pelo ALEPEPREV conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos do PGA.

Outros riscos que eventualmente venham a ser identificados são tratados no próprio processo de controles internos da Entidade.

A seguir são analisadas as Alocações dos Recursos, as Vedações, os Limites e Restrições Específicas do PGA, o Risco de Crédito e os Custos das Taxas de Administração e de Performance dos fundos investidos, as quais encontram-se em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos – 2024:

Alocações dos Recursos

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	3.189,83	100%	2.787,63	100%
Renda Fixa	3.189,83	100,00%	2.787,63	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	63,46%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	63,46%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	36,06%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	23,28%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	22,16%	-	-	-	-	-
DPGEs	1,12%	-	-	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	12,79%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures	12,62%	-	-	-	-	-
NCEs e CCEs	0,17%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	0,36%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,36%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,36%	-	-	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-	-	-
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	36,43%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,14%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,02%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK

* Art. 37, § 5º: AEFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

No encerramento do 2º Semestre de 2024, os investimentos do PGA apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	63,46%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	6,42%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores	1,26%	10,00%	10,00%	OK

No encerramento do 2º Semestre de 2024, o PGA estava em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites definidos segundo a Política de Investimentos.

A seguir foram analisados os percentuais de títulos depositados com margem requerida e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XMLs de posição para cada veículo de investimento e constatamos que estão:

- Em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Depósito de margem requerida limitado a 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;
- Em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Valor total dos prêmios de opções pagos limitados a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósito em Margem	0,00%	15,00%*	0,00%	-	OK
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

Conforme apresentado na tabela acima, tanto o PGA quanto os veículos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994.

Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

Requisitos e Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML, para resultado final da operação.

Conforme apresentado nas tabelas acima, no encerramento do 2º Semestre de 2024, o PGA da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

Limites e Restrições Específicas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação em ativos da patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	0,00%	OK
Realização de investimentos em Parcerias Público-Privadas (PPPs)	0,00%	OK
Realização de investimento em títulos de emissão de governos estaduais ou municipais	0,00%	OK
Realização de investimentos em papéis securitizados pelo Tesouro Nacional	0,00%	OK
Realização de investimentos em TDAs e Moedas de Privatização	0,00%	OK
Aquisições de títulos classificados como grau especulativo	0,00%	OK

No fechamento do 2º Semestre de 2024, o PGA do ALEPEPREV estava de acordo com os limites e restrições específicas da Política de Investimentos.

Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	Especulativo

	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

A alocação em títulos com risco de crédito é monitorada com base nos seguintes limites:

Categoria de Risco	% Observado	Limite	Status
Grau de investimento + grau especulativo	36,43%	50,00%	OK
Grau especulativo	1,37%	10,00%	OK

Custos

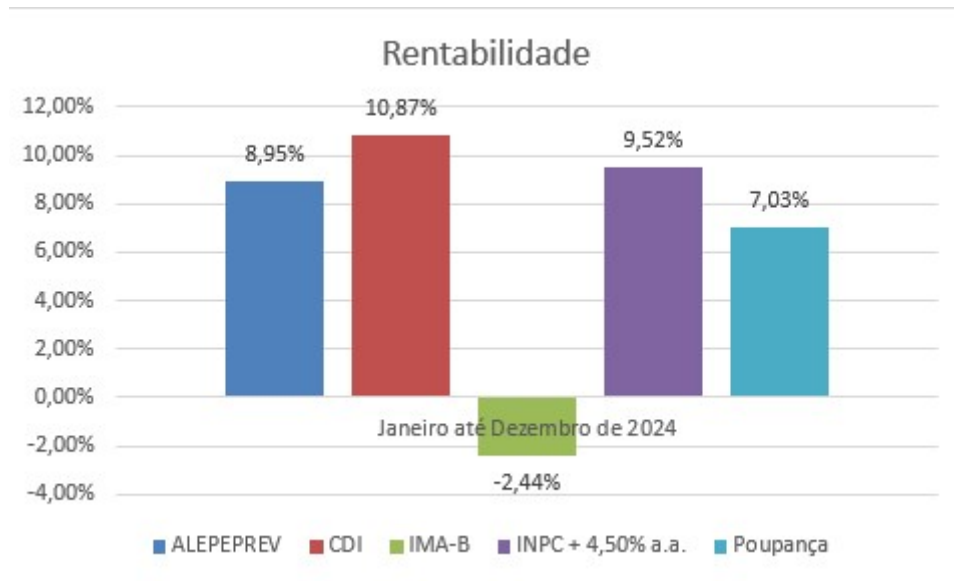
Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	0,20%	-

Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV

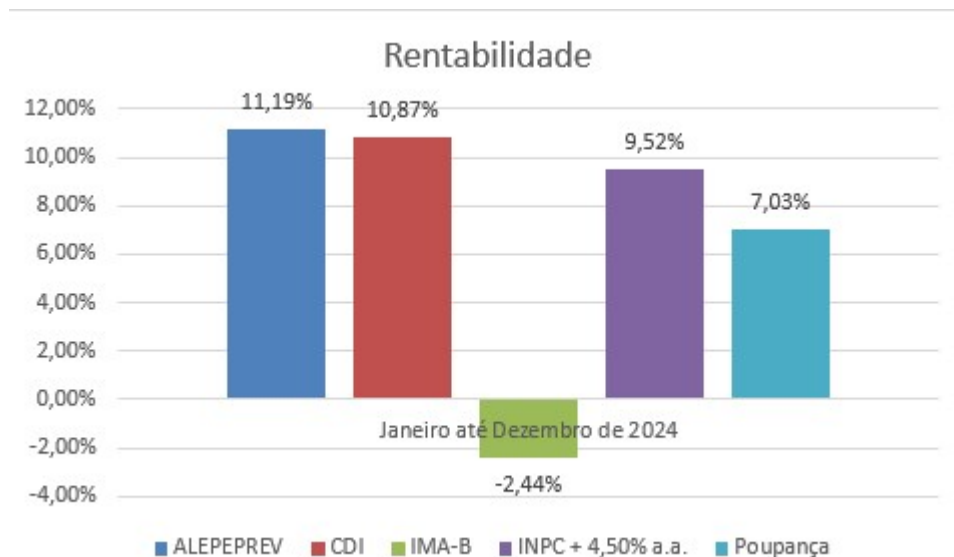
O Plano de Benefícios do ALEPEPREV obteve em 2024 um retorno de 8,95%, contra 10,87% da taxa CDI e 7,03% da Poupança, não conseguiu superar a sua meta de investimentos definida pela Política de Investimentos (INPC + 4,5% ao ano) cujo resultado foi de 9,52%.

Rentabilidade Plano de Benefícios



O Plano de Gestão Administrativa – PGA superou o CDI, ficando 0,31% acima do índice, conforme poderá ser constatado no gráfico abaixo:

Rentabilidade Plano de Gestão Administrativa – PGA



Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA no Período de 2009-2024

Plano de Benefícios

Ano	Plano	Meta de Retorno	Poupança
2009	9,56%	10,36%	7,09%
2010	11,76%	12,85%	6,81%
2011	14,81%	12,44%	7,50%
2012	26,36%	12,57%	6,58%
2013	-9,07%	10,84%	6,38%
2014	12,79%	11,01%	7,08%
2015	10,22%	16,28%	8,07%
2016	19,01%	11,36%	8,30%
2017	11,08%	6,60%	6,61%
2018	8,13%	8,05%	4,62%
2019	10,62%	9,20%	4,26%
2020	3,46%	10,17%	2,11%
2021	2,98%	15,10%	2,99%
2022	9,92%	10,68%	7,89%
2023	13,17%	8,32%	8,04%
2024	8,95%	9,52%	7,03%

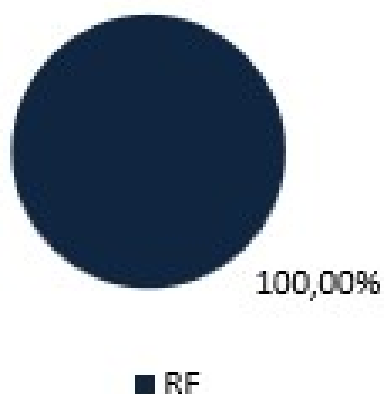
Plano de Gestão Administrativa - PGA

Ano	PGA	Meta de Retorno	Poupança
2009	**	**	**
2010	11,85%	12,85%	6,81%
2011	14,84%	12,44%	7,50%
2012	11,65%	12,57%	6,58%
2013	8,08%	10,84%	6,38%
2014	10,95%	11,01%	7,08%
2015	13,48%	16,28%	8,07%
2016	14,14%	11,36%	8,30%
2017	10,17%	6,60%	6,61%
2018	6,35%	8,05%	4,62%
2019	5,82%	9,20%	4,26%
2020	2,10%	10,17%	2,11%
2021	5,01%	15,10%	2,99%
2022	12,56%	10,68%	7,89%
2023	13,34%	8,32%	8,04%
2024	11,19%	9,52%	7,03%

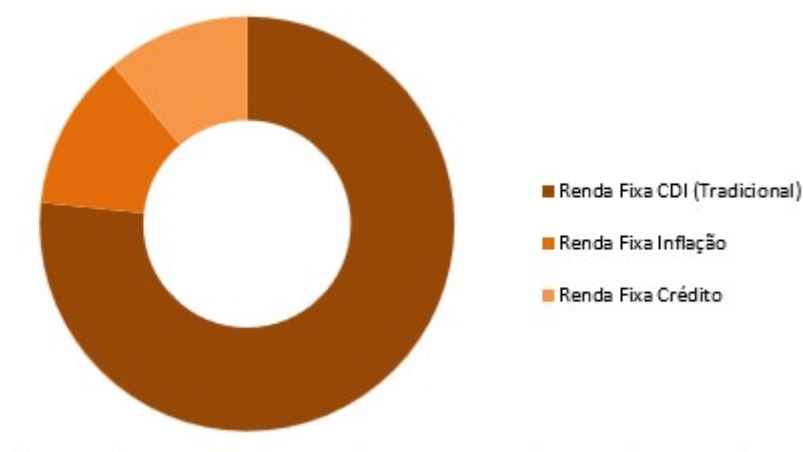
Os recursos do Plano de Benefícios estão alocados nos segmentos de Renda Fixa (100%), sendo que na Renda Fixa além da segregação por fundos e gestores, estão

desmembrados por estratégia, sendo: Renda Fixa CDI (76,66%), Renda Fixa Inflação (12,21%) e Renda Fixa Crédito (11,14%). Dessa forma, podemos dividir assim a carteira:

Por Segmentos:



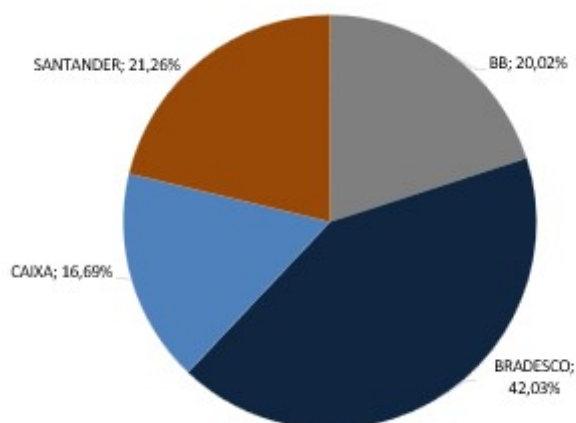
Por Estratégia:



A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os recursos do segmento de Renda Fixa estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais que são considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Abaixo segue uma representação gráfica da segregação dos Investimentos da Carteira do Plano de Benefícios – Distribuição por Fundos de Investimentos em 31/12/2024 – Valor Total R\$ 59.842.889,49.

Total de Investimentos do Plano ALEPEPREV por Gestor



Carteira de Investimentos – Plano ALEPEPREV – Posicionada em 31/12/2024

NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
RENDA FIXA			
BRADESCO	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B e BRADESCO TARGET I	25.152.463,35	42,03%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP e FI CAIXA BRASIL RF REF. DI LP	9.988.651,75	16,69%
BANCO DO BRASIL	BB INSTITUCIONAL FI RF	11.978.334,12	20,02%
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS e SANTANDER RF CRÉD PRIV CRESCIMENTO INSTIT. FI LP	12.723.440,27	21,26%
TOTAL CARTEIRA INVESTIMENTOS - PLANO ALEPEPREV		59.842.889,49	100%

Carteira de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa – Posicionada em 31/12/2024

NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	2.783.715,85	100%

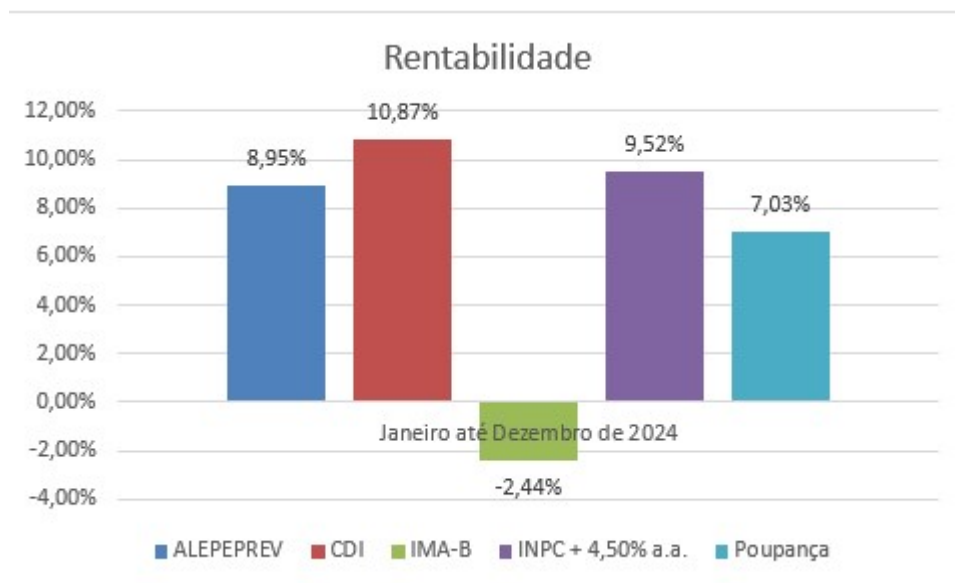
As alocações dos investimentos do Plano ALEPEPREV e do Plano de Gestão Administrativa – PGA estão em conformidade com as estratégias e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e na legislação em vigor.

A maior preocupação do ALEPEPREV, diante do atual cenário, consiste na manutenção do equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios, através de investimentos com boas perspectivas de rentabilidade para um nível de risco considerável aceitável ao perfil dos Participantes da Entidade.

Rentabilidade dos Planos

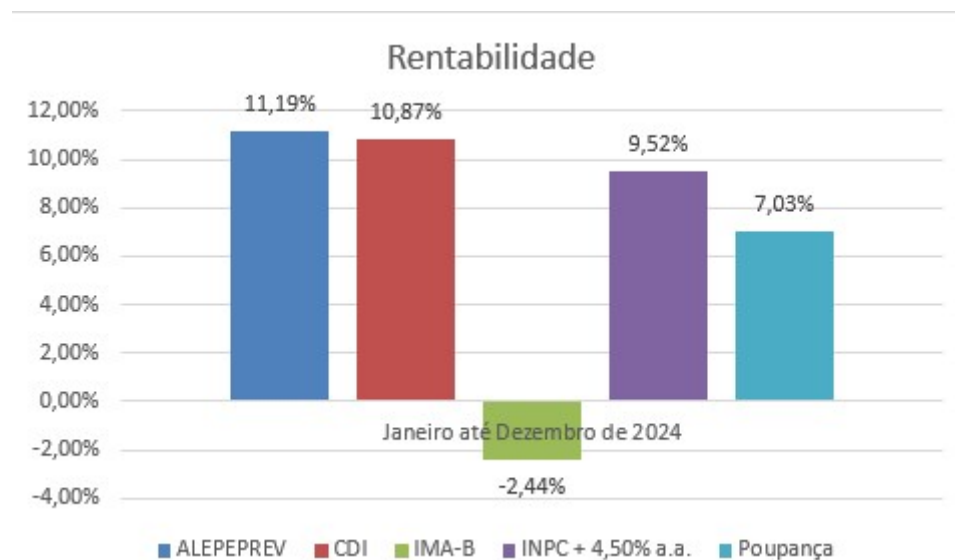
Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios do ALEPEPREV obteve em 2024 um retorno de 8,95%, contra 10,87% da taxa CDI e 7,03% da Poupança, não conseguiu superar a sua meta de investimentos definida pela Política de Investimentos (INPC + 4,5% ao ano) cujo resultado foi de 9,52%.



Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa – PGA superou o CDI, ficando 0,31% acima do índice, conforme poderá ser constatado no gráfico abaixo:

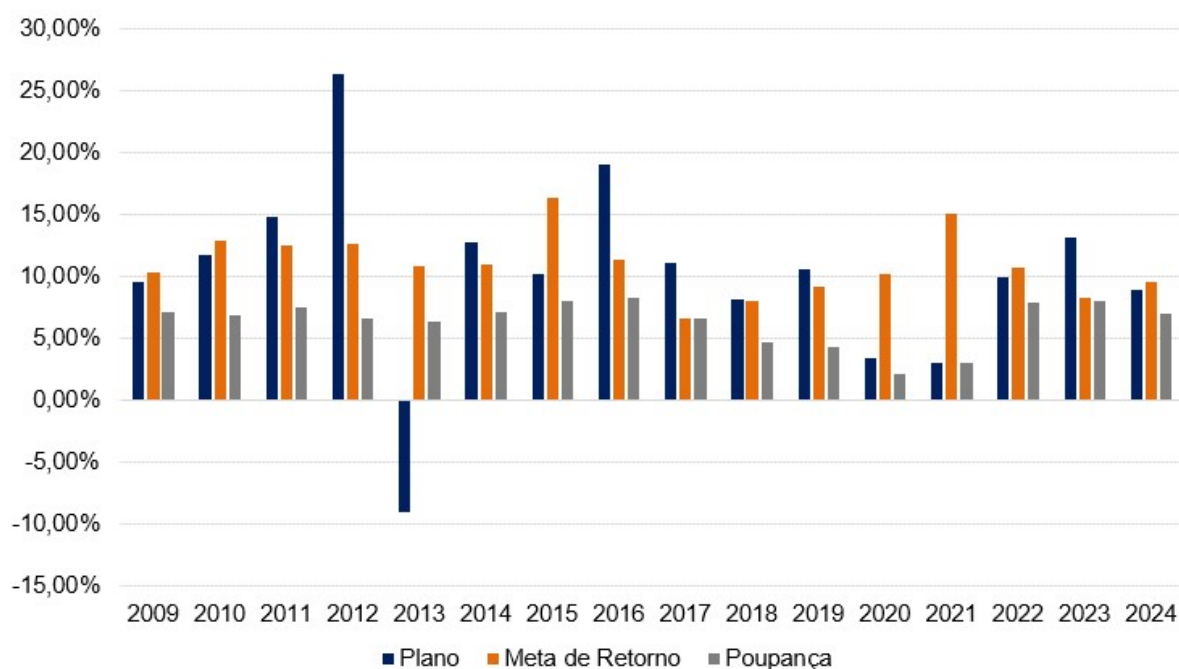


Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA no Período de 2009-2024

Plano de Benefícios

Ano	Plano	Meta de Retorno	Poupança
2009	9,56%	10,36%	7,09%
2010	11,76%	12,85%	6,81%
2011	14,81%	12,44%	7,50%

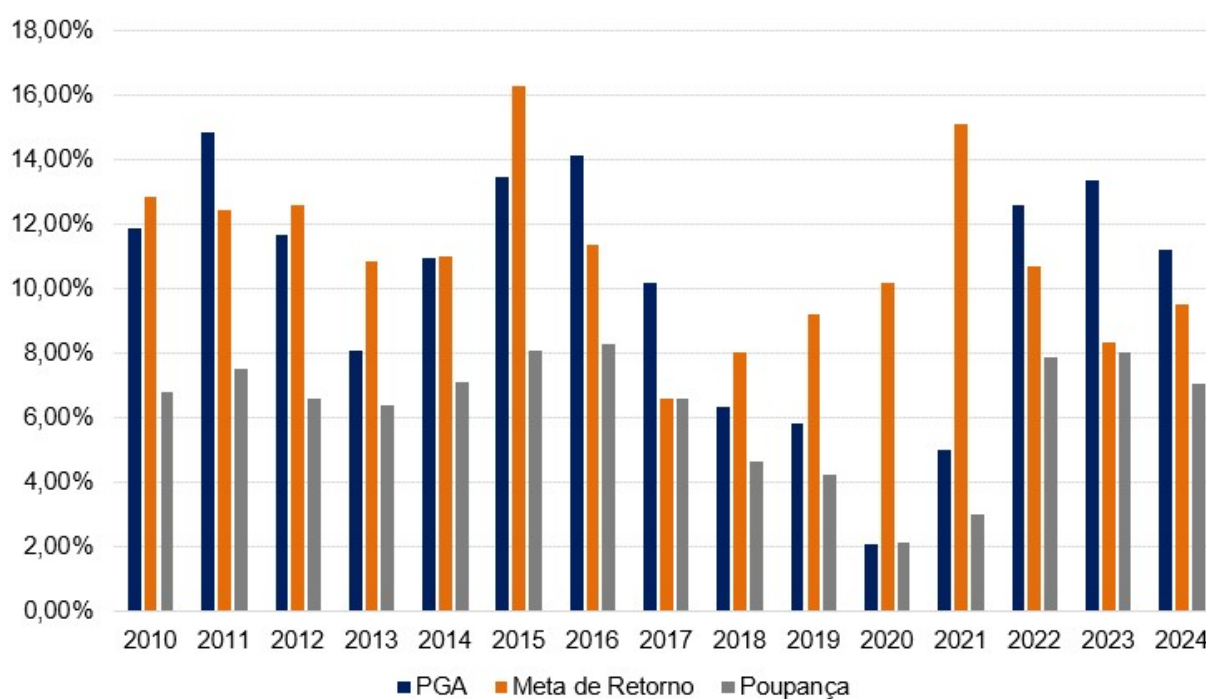
2012	26,36%	12,57%	6,58%
2013	-9,07%	10,84%	6,38%
2014	12,79%	11,01%	7,08%
2015	10,22%	16,28%	8,07%
2016	19,01%	11,36%	8,30%
2017	11,08%	6,60%	6,61%
2018	8,13%	8,05%	4,62%
2019	10,62%	9,20%	4,26%
2020	3,46%	10,17%	2,11%
2021	2,98%	15,10%	2,99%
2022	9,92%	10,68%	7,89%
2023	13,17%	8,32%	8,04%
2024	8,95%	9,52%	7,03%



Plano de Gestão Administrativa – PGA

Ano	PGA	Meta de Retorno	Poupança
2009	**	**	**
2010	11,85%	12,85%	6,81%
2011	14,84%	12,44%	7,50%
2012	11,65%	12,57%	6,58%
2013	8,08%	10,84%	6,38%
2014	10,95%	11,01%	7,08%

2015	13,48%	16,28%	8,07%
2016	14,14%	11,36%	8,30%
2017	10,17%	6,60%	6,61%
2018	6,35%	8,05%	4,62%
2019	5,82%	9,20%	4,26%
2020	2,10%	10,17%	2,11%
2021	5,01%	15,10%	2,99%
2022	12,56%	10,68%	7,89%
2023	13,34%	8,32%	8,04%
2024	11,19%	9,52%	7,03%



A maior preocupação do ALEPEPREV consiste na manutenção do equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios, através de investimentos com boas perspectivas de rentabilidade para um nível de risco considerável aceitável ao perfil dos Participantes e Assistidos da Entidade.

GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Despesas do Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa tem por objetivo obter recursos destinados para o pagamento das suas respectivas despesas.

Em cumprimento ao disposto no Inciso V do Artigo 3º da Resolução CGPC nº 23/2006, combinado com o Artigo 17 da Resolução CGPC nº 13/2004, apresentamos a seguir de forma segregada, os gastos com pessoal, serviços de terceiros, despesas gerais, impostos e tributos, custos dos investimentos (serviços de consultoria) e Custódia.

Vale ressaltar que conforme determinação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV, constante da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, a Entidade deverá observar como limite das despesas administrativas, à taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Durante os exercícios sociais de 2024 e 2023, foram apuradas as seguintes despesas:

	R\$ MIL	
Despesas Administrativa	2024	2023
A. Pessoal	1.031	1.065
Remuneração de Pessoal	589	608
Encargos Trabalhistas	441	457
B. Serviços de Terceiros	341	297
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	147	109
Informática	152	145
Gestão / Planejamento Estratégico	11	10
Auditoria Contábil	10	10
C. OUTRAS	0	0
Outras	0	0
D. Despesas Gerais	12	5
Cartoriais	0	0
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	0	2
Tarifa Bancária	3	3
ICSS	0	0
Internet	5	0
Informática	3	
E. Impostos/ Tributos	61	120
Pis Administrativo	8	16
Cofins Administrativo	47	98
TAFIC	5	5
CIM	1	1
F. Serviços de Terceiros - Investimentos	81	79
Consultoria de Investimentos	81	79
G. Custódia	11	12
Custódia - Fundo Referenciado	11	12
Total (A+B+C+D+E+F+G)	1.538	1.578

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECERES

As Demonstrações Contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira, assim, proporciona aos participantes, órgãos fiscalizadores e demais interessados, uma visão precisa sobre o desempenho da entidade e a atuação da administração em face dos deveres e responsabilidades na gestão dos recursos que lhe foram confiados.

Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, foram auditadas pela empresa PHF Auditores Independentes S/S e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo e contemplam as seguintes informações:

1) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, no exercício social, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

Podemos constatar, através do Balanço Patrimonial, que as obrigações atuariais e administrativas estão totalmente lastreadas pelos ativos nos exercícios sociais de 2024 e 2023:

					R\$ Mil
ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
DISPONÍVEL	65	101	EXIGÍVEL OPERACIONAL	289	268
			Gestão Previdencial	108	98
REALIZÁVEL	62.802	57.712	Gestão Administrativa	181	170
Gestão Previdencial	108	118			
Gestão Administrativa	68	43			
INVESTIMENTO	62.626	57.551			
Fundos de Investimento	62.626	57.551	PATRIMÔNIO SOCIAL	62.578	57.545
			Patrimônio de Cobertura do Plano	59.904	54.525
			Provisões Matemáticas	59.904	54.525
			Benefício Concedidos	9.854	10.114
			Benefício a Conceder	50.050	44.411
			Fundos	2.674	3.020
			Fundos Administrativo	2.674	3.020
TOTAL DO ATIVO	62.867	57.813	TOTAL DO PASSIVO	62.867	57.813

2) Demonstração da Muta     do Patrim  nio Social /DMPS

A Demonstr     da Muta     do Patrim  nio Social (DMPS) consolidada destina-se   evidenciac     das altera    es do patrim  nio social consolidado da Entidade, e discrimina:

- O saldo do patrim  nio social no in  cio do exerc  cio;
- As transa    es que aumentam o patrim  nio social (adi    es);
- As transa    es que diminuem o patrim  nio social (dedu    es);
- Os acr  scimos e decr  scimos no patrim  nio social; e
- As constitui    es de fundos administrativos e de investimentos.

		R\$ Mil		
DESCRI����		2024	2023	Variac���� (%)
A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio		57.545	54.092	6,38%
1. Adi����es		10.145	11.551	-12,17%
(+)	Contribui����es Previdenciais	4.216	2.451	72,01%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	4.747	6.662	-28,75%
(+)	Receitas Administrativas	873	2.126	-58,94%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	309	312	-0,96%
(+)	Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa			
2. Destina����es		-5.112	-8.098	-36,87%
(-)	Benef��cios	-3.090	-4.814	-35,81%
(-)	Resgates	-494	-1.573	-68,60%
(-)	Outras Destina����es	-	-140	0,00%
(-)	Despesas administrativas	-1.528	-1.571	-2,74%
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)		5.033	3.453	45,76%
(+/-)	Provis����es Matem��ticas	5.379	2.713	98,27%
(+/-)	Fundos Previdencial	-	-128	-100,00%
(+/-)	Fundos Administrativos	-346	868	-139,86%
5. Opera����es Transit��rias		-	-	-
B) Patrim��nio Social - final do exerc��cio (A+3+4)		62.578	57.545	8,75%

3) Demonstra    es da Muta     do Ativo L  quido/DMAL - Plano de Contribui     Definida

A Demonstr     da Muta     do Ativo L  quido (DMAL) destina-se   evidenciac     das altera    es do ativo l  quido do plano de benef  cios, e discrimina:

- O saldo do ativo l  quido no in  cio do exerc  cio;
- As adi    es do ativo l  quido;
- As dedu    es do ativo l  quido;
- Os acr  scimos e decr  scimos no ativo l  quido; e
- As constitui    es de fundos administrativos e de investimentos

				R\$ Mil
DESCRIÇÃO				Variação (%)
	2024	2023		
A) Ativo Líquido - início do exercício	54.525	51.940		4,98%
1. Adições	9.836	11.095		-11,35%
(+) Contribuições	5.089	4.433		14,80%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.747	6.662		-28,75%
2. Destinações	-4.457	-8.510		-47,63%
(-) Benefícios	-3.090	-4.814		-35,81%
(-) Resgates	-494	-1.573		-68,60%
(-) Custeio administrativo	-873	-1.983		-55,98%
(-) Outras Destinações	-	-140		0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	5.379	2.585		108,09%
(+/-) Provisões Matemáticas	5.379	2.713		98,27%
(+) Fundos Previdenciais	-	-128		-100,00%
5. Operações Transitórias	-	-		0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	59.904	54.525		9,87%
C) Fundos não Previdenciais	2.674	3.020		-11,46%
(+/-) Fundos Administrativos	2.674	3.020		-11,46%

4) Demonstrações do Ativo Líquido/DAL – Plano de Contribuição Definida

A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais do plano de benefícios que compõem o Ativo Líquido do plano Previdencial ALEPEPREV, e discrimina:

- Os saldos dos grupos de contas do ativo;
- Os saldos dos grupos de contas do passivo (operacional e contingencial); e
- Os saldos dos grupos de contas do patrimônio social.

				R\$ Mil
DESCRIÇÃO				Variação (%)
	2024	2023		
1. Ativo	62.686	57.643		8,75%
Disponível	61	63		-3,17%
Recebível	2.782	3.138		-11,36%
Investimento	59.843	54.442		9,92%
Fundos de Investimento	59.843	54.442		9,92%
2. Obrigações	-108	-98		10,20%
Operacional	-108	-98		10,20%
3. Fundos não Previdenciais	-2.674	-3.020		-11,46%
Fundos Administrativos	-2.674	-3.020		-11,46%
4. Resultado a Realizar	-	-		0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	59.904	54.525		9,86%
Provisões Matemáticas	59.904	54.525		9,87%

5) Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa /DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alterações do fundo administrativo, e discrimina:

- Receitas administrativas do exercício;
- Despesas administrativas, segregadas por administrações Previdencial, de investimentos, assistencial e outras do exercício;
- Resultado negativo dos investimentos;
- Sobras ou insuficiência da gestão administrativa; e
- Constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.020	2.152	40,33%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.182	2.438	-51,52%
1.1 Receitas	1.182	2.438	-51,52%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	873	1.983	-55,98%
Receitas Diretas	-	3	-100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	309	312	-0,96%
Reversão de Contingências	-	-	0,00%
Outras Receitas	-	140	0,00%
2. Despesas Administrativas	-1.528	-1.570	-2,68%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-1.528	-1.570	-2,68%
Pessoal e Encargos	-1.031	-1.064	-3,10%
Serviços de Terceiros	-424	-377	12,47%
Despesas Gerais	-12	-10	20,00%
Tributos	-61	-119	-48,74%
Contingências	-	-	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-346	868	-139,86%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-346	868	-139,86%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.674	3.020	-11,46%

6) Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios /DPT – Plano de Contribuição Definida

A Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais passivos relativos ao patrimônio de cobertura do plano, e apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios administrado pela entidade.

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	60.012	54.623	9,87%
1. Provisão Matemática	59.904	54.525	9,87%
1.1 Benefício Concedidos	9.854	10.114	-2,57%
Benefício Concedidos	9.854	10.114	-2,57%
1.2 Benefício a Conceder	50.050	44.411	12,70%
Contribuição Definida	50.050	44.411	12,70%
Saldo de contas - parcela patrocinador	24.843	22.316	11,32%
Saldo de contas - parcela participantes	25.207	22.095	14,08%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	0,00%
3. Fundos Previdenciais	-	-	0,00%
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	0,00%
4. Exigível Operacional	108	98	10,20%
4.1. Gestão Previdencial	108	98	10,20%

NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são um conjunto de informações complementares as demonstrações contábeis necessárias ao pleno esclarecimento da situação patrimonial e financeira da entidade. Desse modo, oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nos relatórios contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Valores em R\$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída nos termos da Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar através da Portaria nº 2.591, de 30 de Outubro de 2008, do Ministério da Previdência Social – MPS 44000.001842/2008-10.

O ALEPEPREV é administrador do plano na modalidade de Contribuição Definida e possui como Patrocinadoras a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e o Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de PE - ALEPEPREV. A Entidade tem sede na cidade de Recife, capital do estado de

Pernambuco, podendo criar órgãos de representação, para atender exigências legais, através de deliberação do Conselho Deliberativo.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o ALEPEPREV tem por objeto a constituição e a administração do plano de benefícios de natureza previdenciária, vedando-se terminantemente a assunção de qualquer encargo sem correspondente fonte de custeio. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições das PATROCINADORAS, dos PARTICIPANTES e dos ASSISTIDOS, recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que forem destinados ao Plano de Benefícios ou por direito lhe pertencerem, receitas patrimoniais e financeiras, receitas decorrentes de suas atividades, doações, legados, auxílios, frutos civis e outras aquisições de disponibilidades econômicas de qualquer natureza.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o ALEPEPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o ALEPEPREV registrou as seguintes quantidades de Participantes e Assistidos:

	Quantidade	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos	149	153
<i>Patrocinados</i>	88	89
<i>Autopatrocinados</i>	58	62
<i>Falecidos</i>	1	0
<i>Remidos</i>	1	1
<i>Cancelamentos de Inscrição</i>	1	1
Assistidos	34	40
<i>Aposentados</i>	30	34
<i>Assistido Falecido</i>	3	4
<i>Pensionistas</i>	1	2
TOTAL	183	193

1.1. De Natureza Previdenciária

O ALEPEPREV administra o seguinte Plano Previdenciário:

Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV, constituído na modalidade Contribuição Definida – CD, inscrito sob o nº 2008.0048-56 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência de

Previdência Complementar – PREVIC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade ITG 2001, e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

O ALEPEPREV apresenta mensalmente balancetes do plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis por tipos de gestão, compreendendo a natureza e a finalidade das transações entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Fluxo dos Investimentos.

Objetivando visualizar a real situação patrimonial e as mutações ocorridas no patrimônio, a escrituração contábil da entidade é feita de forma autônoma, segregando os direitos e obrigações do plano de benefícios, livre e desvinculada das atividades administrativas.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 – Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II – Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.;

III – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV - Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, e suas funções são as seguintes:

Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;

Gestão Administrativa: É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e

Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

I – Balanço Patrimonial Consolidado;

II – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidada;

III – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA;

IV – Demonstração do Ativo Líquido – DAL, do Plano de Benefícios administrado pelo ALEEPREV;

V – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios administrado pelo ALEEPREV;

VI – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, contendo os compromissos atuariais do Plano de Benefícios administrado pelo ALEPEPREV; e

VII – Notas explicativas.

3.2 Base de mensuração

As Demonstrações contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provisões Matemáticas, que são mensurados pelo valor justo.

3.3 Uso de estimativa e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.4 Custeio da Gestão Administrativa

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da ALEPEPREV são debitadas ao plano previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da ALEPEPREV e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48/2021.

3.5 Tributos

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou

Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

3.6 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas Demonstrações contábeis da ALEPEPREV foi aprovada pela administração da Entidade em 25 de março de 2025, conforme Manifestação do Conselho Deliberativo.

3.7 Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da ALEPEPREV são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

Apuração do Resultado

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

(b) Realizável da Gestão Administrativa

Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Realizável dos Investimentos

Os recursos garantidores da ALEPEPREV estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira de investimentos são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

(d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

As depreciações do exercício são contabilizadas como despesas do Plano de Gestão Administrativa.

(e) Exigível Operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

(f) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da ALEPEPREV entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefício Previdencial são calculadas mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

- A Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada.

(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo

O Plano de Benefícios Previdencial possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Fundo Previdencial

Constituído anteriormente por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

Vale ressaltar que em 23/05/2023, através da Ata da Segunda Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, a transferência dos recursos financeiros do Fundo Previdencial para o Fundo Administrativo. Ficou também determinado que a partir do referido mês, no caso de concessão do Instituto do Resgate,

os saldos correspondentes às Contribuições da Patrocinadora, deverão ser transferidos diretamente para o Fundo Administrativo

2. Fundo Administrativo

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da ALEPEPREV, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48/2021.

4. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheque em tesouraria e numerários em trânsito, e apresentaram, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos seguintes:

	R\$ Mil	
Disponível	2024	2023
IMEDIATO	65	101
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65	101
Santander - Conta PGA	-	34
Caixa Econômica- Conta PGA	3	2
Caixa Econômica - Plano de Benefícios - 4474-4	61	63
Caixa Econômica - 00000006-5	1	2

4.2. Realizável

a) **Gestão Previdencial**

Registram os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ Mil	
Realizável - Gestão Previdencial	2024	2023
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	20	30
Patrocinador	3	3
Participantes	3	-
Autopatrocinados	14	27
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	88	88
Proc. 0133500-97.2008.5.06.0291	88	88
Total Recursos a Receber	108	118

b) Gestão Administrativa

Registram os recursos a receber, despesas antecipadas e depósitos judiciais referentes à gestão administrativa, e apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ Mil	
Realizável - Gestão Administrativa	2024	2023
Contribuições Normais no Mês	38	12
Patrocinadora - ALEPE	13	1
Participante	17	4
Autopatrocinados	8	7
Contribuições Para Custeio em Atraso	-	1
Autopatrocinados	-	1
Despesa Antecipada	1	1
Despesa Antecipada	1	1
Depósitos Judiciais/Recursais	29	29
Depósito Judicial/Recursais	29	29
Total Recursos a Receber	68	43

c) Investimentos

Registra as aplicações dos recursos no mercado financeiro atualizado até a data do balanço.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	R\$ Mil	
Investimentos	2024	2023
Gestão Administrativa	2.784	3.110
Referenciado	2.784	3.110
FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	2.784	3.110
Gestão Previdencial	59.842	54.441
Renda Fixa	59.842	54.441
BB Institucional FI RF	11.978	10.795
Bradesco FI RF IMAB	3.651	3.761
FI Brasil IMAB LP	3.653	3.755
Bradesco FI RF Target I	21.501	19.461
Caixa FI Brasil TP RF LP	6.335	5.167
FI Santander Master RF CP LP	6.666	6.053
FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	6.058	5.449
Total dos Investimentos	62.626	57.551

Conforme previsto no Artigo 71 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, eventual saldo remanescente na Conta Individual será destinado ao Fundo Administrativo ou Previdencial, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

Vale ressaltar que em 23/05/2023, através da Ata da Segunda Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, a transferência dos recursos financeiros do Fundo Previdencial para o Fundo Administrativo. Ficou também determinado que a partir do referido mês, no caso de concessão do Instituto do Resgate, os saldos correspondentes às Contribuições da Patrocinadora, deverão ser transferidos diretamente para o Fundo Administrativo

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, por sua vez, investe 100% de seus recursos no segmento de Renda Fixa, através do fundo FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM, gerido pelo Santander.

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. A alocação em Renda Variável era feita até 11/2023, pela JGP Investimentos, em um fundo de gestão ativa. A partir de 12/2023, através da Ata da Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia nove de agosto de 2023, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, as estratégias de transferência na sua totalidade, dos recursos investidos no Fundo JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FI – Renda Variável, para o fundo BRADESCO FI RF TARGET I – Renda Fixa Tradicional (classe com menor risco de mercado).

5. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO

5.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial possui os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	R\$ Mil	
Exigível Operacional - Gestão Previdencial	2024	2023
Retenções a Recolher	49	53
Outras Obrigações	59	45
Total do Exigível Operacional	108	98

O Exigível operacional registra obrigações tributárias e valores recebidos dos participantes para cobertura de Risco em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A rubrica Outras Obrigações, registra as provisões das despesas com Custódia e CETIP, as contribuições não recebidas dos autopatrocinados e a taxa de carregamento a serem repassadas ao PGA, apresentando em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Outras Obrigações	2024	2023
Custódia e CETIP	2	3
Contribuições não Recebidas dos Autopatrocinados	13	24
Contribuições não Recebidas Participantes	3	-
Contribuições não Recebidas da Patrocinadora	3	-
Taxa de Carregamento	38	18
Total de Outras Obrigações	59	45

5.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas à gestão administrativa. É composto pelas provisões e retenções sobre folha de pagamento, provisão de PIS e COFINS e Impostos Retidos que apresentaram em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos seguintes:

	R\$ Mil	
Exigível Operacional - Gestão Administrativa	2024	2023
Salários e Encargos	170	163
Pis/cofins	5	3
Retenções a Recolher	1	1
Outras Exigibilidades	4	2
Total do Exigível Operacional	181	170

5.3. Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações do Plano de Benefícios administrado pelo ALEPEPREV, bem como o Fundo Administrativo, constituído pelas sobras administrativas acrescidas da rentabilidade dos recursos do Plano de Gestão Administrativa e o Fundo Previdencial, criado a partir de 30/04/2015 e que foi constituído anteriormente pelo saldo remanescente da conta individual do Participante que antes era destinado ao Fundo Administrativo. Vale ressaltar que em 23/05/2023, através da Ata da Segunda Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo do ALEPEPREV aprovou por unanimidade, a transferência dos recursos financeiros do Fundo Previdencial para o Fundo Administrativo. Ficou também determinado que a partir do referido mês, no caso de concessão do Instituto do Resgate, os saldos correspondentes às Contribuições da Patrocinadora, deverão ser transferidos diretamente para o Fundo Administrativo

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

- a) **Patrimônio de Cobertura do Plano:** Registra o valor das provisões atuariais correspondentes ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários ALEPEPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos por atuário externo, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, órgão fiscalizador e o próprio ALEPEPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentou conforme a seguir:

	R\$ Mil	
Patrimônio de Cobertura do Plano	2024	2023
Provisões Matemáticas	59.904	54.525
Benefícios Concedidos	9.854	10.114
Benefícios a Conceder	50.051	44.411
Total do Patrimônio de Cobertura do Plano	59.904	54.525

As principais premissas atuariais que suportam as provisões matemáticas do mês de dezembro de 2024, data base para a avaliação atuarial, estão apresentadas a seguir:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições normais;
- Indexador do plano (reajuste dos benefícios): INPC/IBGE
- Tábua de mortalidade geral: AT – 83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT – 83.

- b) **Fundo Administrativo:** O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre receitas e despesas e pelo rendimento de suas aplicações. Seu objetivo é a cobertura das despesas administrativas futuras.

Durante o exercício de 2024 e 2023 ocorreu a seguinte movimentação:

	R\$ Mil	
Fundo Administrativo	2024	2023
Constituição	824	169
(+/-)Atualização Financeira	3.498	3.189
Total do Fundo Administrativo	2.674	3.020

6. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1. Gestão Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados da Gestão Previdencial é efetuada em atendimento ao princípio da competência. Com exceção dos registros às contribuições dos autopatrocinados, participantes ativos e da patrocinadora vinculado ao plano estruturado da modalidade de Contribuição Definida. Os registros são efetuados em conformidade com a Planificação contábil Padrão das EFPC de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

- a) **Adições** - Registram as contribuições normais de patrocinadores e participantes, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2024 e 2023 foram apurados os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Adições	2024	2023
Patrocinadoras	2.072	1.753
Normal	2.072	1.753
Participantes	3.015	2.681
Ativos	2.168	1.791
Normal	2.069	1.754
Facultativa	99	37
Assistidos	30	31
Normal	30	31
Autopatrocinados	815	859
Normal	634	637
Facultativa	181	222
Multa	2	-
Total de Adições	5.087	4.434

Deduções – As despesas relativas ao plano, como as pensões, aposentadorias, os resgates de participante, os auxílios e as Restituições de Contribuições ao plano. Em 2024 e 2023 foram apurados os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Deduções	2024	2023
Pensões	187	377
Resgate	494	1.573
Aposentadoria Programada	2.903	4.437
Recursos do Fundo Previdencial a Repassar ao PGA	-	-
Outras Deduções	-	140
Subconta Basica Patrocinador	-	140
Total de Adições	3.584	6.527

- b) **Custeio Administrativo** - As despesas administrativas relativas ao Plano são custeadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes e Assistidos nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante os exercícios sociais de 2024 e 2023, o Custeio Administrativo, resultado da aplicação da alíquota de 9% sobre o valor dos recursos coletados, apresentou os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Custeio Administrativo	2024	2023
Patrocinadoras	617	1.754
Sobrecarga Administrativa - Normal	617	145
Transferência Fundo Administrativo	-	1.609
Participantes	255	229
Ativos	201	145
Sobrecarga Administrativa - Normal	201	145
Assistidos	-	32
Sobrecarga Administrativa - Normal	-	32
Autopatrocinados e Remidos	55	53
Sobrecarga Administrativa - Normal	55	53
Total do Custeio Administrativo	873	1.983

O valor de R\$ 1.609 mil apresentado na rubrica de “Transferência Fundo Administrativo” em 2023 se refere a transferência de recursos do fundo previdencial para o Plano de Gestão Administrativa, conforme regulamento do plano previdencial e aprovação formal da Governança da ALEPEPREV.

- c) **Resultado dos Investimentos Previdenciais** - Registra a transferência de recursos oriundos do Fluxo dos Investimentos decorrente da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional da Gestão Previdencial no montante aplicado. Em 2024 e 2023 foram apurados os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Investimentos - Previdenciais	2024	2023
Resultado dos Investimentos	4.747	6.662
Total do Resultado dos Investimentos	4.747	6.662

6.2. Plano de Gestão Administrativo – PGA

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão demonstradas pelo Princípio de competência.

A partir de 2013, as receitas decorrentes das transferências de saldo de Fundo de cotas PATRONAL de ex-participantes, por exigência da PREVIC, passaram a ser

contabilizado na conta “Correntes” na Receita Administrativa, já as receitas de pró-labore do contrato firmado com a Zurich e a receita do convênio de cooperação técnica firmado com Banco Santander, que antes eram contabilizados em “Outras” na Receita Administrativa, passou a ser contabilizado como “Diretas” no mesmo grupo de contas.

- a) **Despesas do Plano de Gestão Administrativa** - As despesas administrativas da Entidade são registradas de acordo com a natureza, conforme determina a Resolução CNPC 43/2021. Durante os exercícios sociais de 2024 e 2023 foram apuradas as seguintes naturezas de despesas administrativas, registradas por competência contábil.

	R\$ Mil	
Despesas Administrativas	2024	2023
Remuneração	589	608
Encargos (FGTS/INSS/PREV.COMPLEMENTAR)	316	321
Provisão 13º Salário	51	52
Provisão Férias	74	84
Serviços de Terceiros - Prev.	344	298
Serviços de Terceiros - Inv.	81	79
Despesas Gerais	12	10
Tributos	61	119
Total das Despesas Administrativas	1.528	1.571

- b) **Resultado dos Investimentos Administrativos** - Registra a transferência dos recursos oriundos do Fluxo de Investimentos, decorrentes do resultado positivo ou negativo dos investimentos, observada a participação do plano de Gestão Administrativa no montante aplicado. Durante os exercícios 2024 e 2023 foram apurados os seguintes resultados:

	R\$ Mil	
Investimentos - Administrativo	2024	2023
Resultado dos Investimentos	309	312
Total do Resultado dos Investimentos	309	312

6.3. Fluxo dos Investimentos

É destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos previdencial e de gestão administrativa e apresenta os resultados líquidos dos investimentos. As contas de resultados do Fluxo dos Investimentos estão demonstradas pelo Princípio de competência. Os resultados apurados em 2024 e 2023 estão apresentados a seguir:

		R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos		2024	2023
Aplicações em Instituições Financeiras		5.056	6.975
Fundos de Investimentos		5.072	6.980
Referenciado		326	317
Rendas e Variações Positivas		337	329
(-) deduções/variações Negativas	-	11	12
Renda Fixa		4.746	6.591
Rendas e Variações Positivas		5.339	6.878
(-) deduções/variações Negativas	-	593	287
Ações		-	72
Rendas e Variações Positivas		-	201
(-) deduções/variações Negativas		-	129
Despesas Diretas	-	16	5
Total da Rentabilidade		5.056	6.974

- a) **Resultados Transferidos para Outras Gestões** - Representa a soma das importâncias transferidas para as demais gestões a título de remuneração dos investimentos, na proporção do montante aplicado, e somou os seguintes valores:

		R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos		2024	2023
Gestão Previdencial		4.747	6.662
Gestão Administrativa		309	312
Total da Rentabilidade		5.056	6.974

7. GESTÃO DE RECURSOS

A gestão dos investimentos da Gestão Administrativa e da Gestão Previdencial é realizada por meio de segregação real dos ativos.

A partir de 2013, os recursos de investimentos da Gestão Previdencial passaram a ser custodiado através do contrato firmado de prestação de serviço de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal em 23/04/2013, e os recursos estão aplicados em Fundos de Investimentos de Renda Fixa Inflação, Renda Fixa Tradicional e um pequeno percentual em Renda Variável.

A Gestão Administrativa, a partir de 2014, teve seus recursos custodiados através do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal assinado em 15 de janeiro de 2014 e seus recursos estão investidos em sua totalidade no Banco Santander no Fundo de Investimento Referenciado - Santander Fic Institucional Referenciado DI.

8. LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento, as demonstrações devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. O ALEPEPREV, ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024, anulou a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio da Entidade:

		R\$ Mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3.01.00.00.000	Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.674
2.3.2.2.02.01.00.000	Participação no Fundo Administrativo - PGA	2.674

9. PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares ou suplementares à previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva:

No ALEPEPREV são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;

- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral; e
- iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

i) Patrocinadores/Instituidores:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.

ii) Participantes Ativos/Assistidos:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com o regulamento do plano de benefícios;
- Benefícios: podem ser obtidos de acordo com o respectivo regulamento dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos respectivos planos.

iii) Empregados do ALEPEPREV

- Remuneração Global: A remuneração total dos empregados, incluindo salários, encargos e benefícios está apresentada na demonstração do plano de gestão administrativa na composição da rubrica pessoal e encargos.

iv) Diretoria do ALEPEPREV

- Remuneração Global: A remuneração total da Diretoria, incluindo honorários e encargos está apresentada na demonstração do plano de gestão administrativa na composição da rubrica pessoal e encargos.

Considerando os pareceres e recomendações emitidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o ALEPEPREV iniciou o processo de transferência da gestão do seu Plano de Benefícios para uma Entidade Fechada de Previdência Complementar do tipo multipatrocinada. Essa decisão foi fundamentada na busca por uma solução que beneficie todos os envolvidos — participantes, assistidos, patrocinadoras, diretoria executiva, conselhos fiscal e deliberativo, colaboradores e consultores — e garanta a continuidade e a integralidade do Plano de Benefícios, afastando riscos à sua administração e solvência.

Em razão disso, em 30 de março de 2023, por meio do Ofício nº 68/2023/ALEPEPREV, foi recomendada à entidade patrocinadora a urgência em efetivar essa transferência, devido à diminuição dos recursos do Plano de Gestão Administrativa, o que poderia comprometer o custeio de despesas administrativas.

Para dar andamento ao processo, o ALEPEPREV encaminhou, em 15 de maio de 2023, o Ofício nº 098/2023 ao Presidente da ALEPE solicitando autorização para contratar empresas especializadas em consultoria jurídica, atuarial e contábil, conforme exigido pela legislação vigente. Essa etapa foi concluída em 20 de agosto de 2024, quando a Patrocinadora finalizou a contratação dos serviços necessários à condução do processo de transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios para outra entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada.

De acordo com o art. 3º da Resolução CNPC nº 51 de 16 de Fevereiro de 2022 c/c o parágrafo único do art. 131 da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, o processo de transferência de gerenciamento do plano de Benefícios se inicia com a comunicação da Patrocinadora à entidade de destino apresentando: a) indicação da entidade de destino; b) relação de plano de benefícios objeto da transferência de gerenciamento e c) da exposição de motivos para a operação.

É de se considerar que a entidade patrocinadora se trata da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, órgão da Administração Pública, estando sujeito às normas de contratação previstas pela Lei nº 14.133/2021, de modo que os procedimentos licitatórios precisam ser cumpridos em todas as contratações públicas.

Desta forma, a seleção da nova entidade fechada de previdência complementar que irá gerir o Plano de Benefícios do ALEPEPREV deve ser feita pela própria ALEPE através de procedimento licitatório regido pela Lei nº 14.133/2021.

Levando em consideração os prazos e definições previstos pela Resolução CNPC n.º 51 de 16 de Fevereiro de 2022, o procedimento de transferência deve ser realizado em 06 (seis) etapas a serem cumpridas da seguinte forma:

PRIMEIRA ETAPA – PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES E FORMALIZAÇÃO – SETEMBRO/OUTUBRO 2024.

- ✓ Elaboração de minuta de Decisão de Transferência de Gerenciamento;
- ✓ Elaboração de minuta de Exposição de Motivos;
- ✓ Elaboração de licitação pública nos termos da Lei n.º 14.133/2021 para fins de seleção da Entidade de destino do Plano de Benefícios;
- ✓ Esta etapa se encerra com a comunicação formal da ALEPE à ALEPEPREV apresentando:
- ✓ indicação da entidade de destino;
- ✓ relação de planos de benefícios objeto da transferência;
- ✓ exposição de motivos para a operação, com manifestação sobre:
- ✓ a economicidade da operação, mediante comparativo, entre as entidades de origem e de destino, do custeio administrativo do Plano de Benefícios e das despesas totais de investimentos;
- ✓ a estrutura de governança das entidades de origem e de destino, mediante comparativo que explicita a representação dos patrocinadores e participantes e assistidos vinculados aos planos objeto da transferência de gerenciamento; e
- ✓ outras informações que fundamentem a decisão da Patrocinadora.

SEGUNDA ETAPA – COMUNICAÇÃO.

- ✓ Prazo: 10 dias úteis após o recebimento da notificação da ALEPE;
- ✓ Comunicação aos órgãos Estatutários da entidade; e
- ✓ Comunicação aos Participantes e Assistidos.

TERCEIRA ETAPA – ELABORAÇÃO DOS TERMOS E PROTOCOLO DE REQUERIMENTO.

- ✓ Prazo: até 180 dias da notificação da Patrocinadora;
- ✓ Elaboração de Plano de Transferência de Gerenciamento em conjunto com a ALEPE e a entidade de destino;
- ✓ Elaboração do Expediente Explicativo e elaboração do Termo de Responsabilidade de Transferência de Gerenciamento;

- ✓ Elaboração do texto do Regulamento Consolidado do Plano de Benefícios, considerando eventuais propostas de mudanças;
- ✓ Elaboração de Quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto do Regulamento Consolidado do Plano de Benefícios, contendo as disposições alteradas, as justificativas, os fundamentos legais, destacando as alterações;
- ✓ Elaboração do Termo de Responsabilidade de Transferência de Gerenciamento do Plano de Benefícios, tomando como base o modelo padrão disponibilizado pela própria PREVIC;
- ✓ Elaboração do Termo de Responsabilidade para fiscalização da transferência; e
- ✓ Protocolo do requerimento de Transferência de Gerenciamento na Diretoria de Licenciamento da PREVIC.

III.4 - QUARTA ETAPA – ANÁLISE DO REQUERIMENTO PELA PREVIC.

- ✓ Prazo: até 55 dias úteis; e
- ✓ Acompanhamento do procedimento de transferência de gerenciamento junto à PREVIC, cumprindo eventuais diligências que forem solicitadas ou necessárias.

III.5 – QUINTA ETAPA – CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO PELA PREVIC.

- ✓ Prazo: 30 dias úteis; e
- ✓ Acompanhamento do processamento e conclusão do requerimento de transferência.

III.6 - SEXTA ETAPA – COMPROVAÇÃO DE FINALIZAÇÃO.

- ✓ Prazo: até 90 dias contados da data da efetiva transferência
- ✓ Elaboração de Termo de Responsabilidade de Finalização de Transferência; e
- ✓ Elaboração de Termo de Responsabilidade de Encerramento de EFPC.
- ✓ A previsão de conclusão do processo de transferência de gerenciamento da entidade está prevista para o segundo semestre de 2025.

Recife, 31 de dezembro de 2024.

Gildo Dantas Corrêia de Góis
Diretor Presidente
CPF nº 019.152.584-72

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador
CRC/MG – 069.783/O - 9
CPF nº 715.901.376-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de
Pernambuco – ALEPEPREV
Recife – PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV** (“Entidade” ou “Alepeprev”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intituladas “responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou o plano de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou

em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 21 de março 2025.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr

Contador – CRC-PE – 0018346/O

PARECER SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este parecer atuarial, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do Plano ALEPEPREV, patrocinado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e pelo Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, e tem por objetivo apresentar nossas considerações nos termos da legislação em vigor, em especial da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, estando avaliado na posição de 31/12/2024.

A avaliação tomou por base as normas estatutárias e regulamentares que regem o mencionado plano, bem como a legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, todos em vigor na data-base da avaliação atuarial.

2. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL UTILIZADA

A base cadastral foi avaliada pela consultoria atuarial e julgada adequada para a realização da avaliação atuarial. Outras informações foram disponibilizadas em planilhas e em mensagens eletrônicas. Todas as informações são de responsabilidade do ALEPEPREV e relativas à posição de 31/12/2024.

Foram realizados testes de consistência nos dados cadastrais, os quais se mostraram de boa qualidade e refletem adequadamente as características de cada participante que são de interesse para o estudo atuarial.

Os valores dos saldos de conta que constam da base de dados foram confrontados com os valores efetivamente registrados no balancete e conclui-se que os montantes registrados contabilmente refletem os saldos de conta e contribuições informados na base de dados.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, MÉTODO ATUARIAL E REGIME FINANCEIRO

As premissas, hipóteses e demais parâmetros utilizados na avaliação atuarial estão relacionados abaixo:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Hipóteses sobre gerações futuras de novos entrados: Não considerado;
- Hipótese sobre rotatividade: Nula;
- Tábua de mortalidade geral: AT-83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT-83.

Por se tratar de um plano de contribuição definida, as hipóteses atuariais não têm qualquer efeito no cálculo das provisões matemáticas, pois as mesmas são definidas em função das contribuições aportadas ao plano e dos rendimentos patrimoniais.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos com base nos dados cadastrais posicionados em dezembro de 2024 e nas informações contábeis relativas aos saldos de contas extraídas do balancete de dezembro de 2024 encaminhado pelo ALEPEPREV, bem como em metodologia e critérios aceitos internacionalmente, cujo detalhamento encontra-se descrito em Nota Técnica Atuarial.

O plano sob análise é estruturado na modalidade de contribuição definida, nos termos da Resolução CGPC nº 41/2021, para todos os benefícios, inclusive os de risco. Os benefícios são calculados com base nos saldos da conta benefício e pagos na forma de rendas temporárias ou vitalícias em cotas, sendo que as rendas vitalícias são definidas em função da expectativa de vida do beneficiário ou por prazo determinado.

Os benefícios abrangidos pelo plano são:

- Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária;
- Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez Permanente;
- Renda Mensal por Morte de Participante Ativo;
- Renda Mensal por Morte de Participante Assistido.

4. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO APLICADOS PARA O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO EM 2024

O método atuarial – capitalização financeira – e o regime financeiro – de capitalização para todos os benefícios – encontram-se apropriadamente empregados nas avaliações deste plano de benefícios. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2023 não ocorreram modificações, seja do método, seja do regime financeiro.

5. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS, PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

Ativo Líquido do Plano de Benefícios

O Quadro nº 1 demonstra o resultado do ativo líquido do Plano em 31/12/2024.

Quadro Nº1– Demonstrativo de Cálculo do Ativo Líquido do Plano

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Total	R\$ 62.866.846,78	R\$ 57.812.887,82
Exigível Operacional	R\$ 288.789,85	R\$ 267.673,54
Exigível Contingencial	-	-
Fundos Administrativos	R\$ 2.674.394,13	R\$ 3.020.056,81
Fundos Previdenciários	-	-
Ativo Líquido	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47

Fonte: Balancetes do ALEPEPREV.

Em 31/12/2024, o plano contava com um total de 183 participantes, sendo 149 participantes ativos (ativo autopatrocínio total 58, ativo cancelamento de inscrição 1, ativo falecido 1, ativo comissionado 53, ativo deputado 35 e ativo remido 1), dos quais 90 do sexo masculino e 59 do sexo feminino. O plano ainda conta com 34 assistidos, sendo 30 aposentados, 1 pensionistas e 3 assistidos falecido na data-base desta reavaliação atuarial. O tempo médio de contribuição é de 105 meses e o tempo médio para a aposentadoria são 143 meses.

Provisões Matemáticas e Resultado Atuarial

Os valores das provisões matemáticas, do ativo líquido do plano e o resultado atuarial encontram-se detalhados no Quadro nº 2.

Quadro N° 2 – Provisões Matemáticas, Ativo Líquido e Resultado Atuarial do Plano

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
<i>Ativo Líquido do Plano</i>	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47
<i>Exigível Atuarial</i>	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47
<i>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</i>	R\$ 9.853.588,58	R\$ 10.114.065,74
<i>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</i>	R\$ 50.050.074,22	R\$ 44.411.091,73

Conforme o Quadro nº 2, as provisões matemáticas do plano ALEPEPREV eram, em 31/12/2024, iguais a R\$ 59.903.662,80, sendo compostas de R\$ 50.050.074,22, relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder, por R\$ 9.853.588,58, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

No balancete de dezembro de 2024 está registrado como saldo do patrimônio de cobertura do plano o montante de R\$ 59.903.662,80, que proporciona cobertura integral das provisões matemáticas do plano de benefícios, demonstrando que o mesmo se encontra em situação atuarial equilibrada.

O plano de benefícios conta, ainda, com saldo registrado na conta de fundos administrativos cujo montante é de R\$ 2.674.394,13.

6. VARIAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO 2021 EM COMPARAÇÃO COM O ANO ANTERIOR E SUAS CAUSAS

O quadro nº 3 demonstra as variações dos resultados do Plano.

Quadro N° 3 – Comparativo da Variação do Resultado do Plano entre 31/12/2023 e 31/12/2024

ITEM	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47	9,86%
Benefícios Concedidos	R\$ 9.853.588,58	R\$ 10.114.065,74	(2,58)%
Benefícios a Conceder	R\$ 50.050.074,22	R\$ 44.411.091,73	12,70%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47	9,86%
RESULTADO	-	-	-

As variações ocorridas no exigível atuarial do plano são decorrentes: a) do aporte de contribuições para os saldos de conta durante o exercício de 2024, que ocasiona a elevação das reservas matemáticas de benefício a conceder, que são compostas pelos referidos saldos de conta; b) dos rendimentos patrimoniais incorporados aos saldos de conta em função da rentabilidade patrimonial.

Segundo informações encaminhadas pelo ALEPEPREV, a rentabilidade nominal do Plano de Benefícios no exercício foi igual a 8,95% a.a., ficando abaixo da meta de retorno dos investimentos (INPC + 4,5% a.a. = 9,52%).

7. COMPARATIVO DOS CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os custos dos benefícios do plano estão apresentados no Quadro nº 4 e representam os percentuais incidentes sobre os salários-de-contribuição, tendo sido calculados a partir das informações cadastrais enviadas pelo ALEPEPREV.

Quadro Nº 4 – custos em 31/12/2024 – Taxas médias

Tipo de Custo	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios	15,66%	15,17%
Programados ¹	15,66%	14,99%
Risco (invalidez e morte) ²	-	0,18%
Extraordinária ³	0,00%	0,00%
Administrativo⁴	1,46%	1,39%
Custo Total	17,12%	16,56%

Notas: (1) calculado com base nos montantes de contribuições normais e facultativas, de participante e patrocinadora, registrados no cadastro, divididos pelo total dos salários-de-contribuição; (2) calculado com base nos montantes de contribuições de risco, de participantes e patrocinadoras, registrados no cadastro, divididos pelo total dos salários-de-contribuição. A partir do momento do cancelamento da apólice de seguros não houve mais contribuições para os benefícios de risco; (3) não há mais contribuição extraordinária, pois houve a liquidação do contrato de dívida do serviço passado; (4) calculado com base na taxa de custeio administrativo de 9%, incidente sobre as contribuições normais; (5) para o cálculo dos custos foram usados os valores de contribuição referentes ao ano de 2024.

Os custos dos benefícios decorrentes de invalidez e morte são calculados anualmente pela seguradora contratada com base na Parcela Adicional de Risco (PAR).

No Quadro nº 5 está apresentado o plano de custeio para 2025, sendo as taxas de contribuição aplicadas sobre os salários-de-contribuição. As alíquotas de contribuição dos benefícios programados representam as taxas médias estimadas para o exercício, pois a regra de cálculo da contribuição está definida nos artigos do regulamento do plano de benefícios que tratam do plano de custeio.

Quadro N° 5 – Plano de custeio para 2025 – Alíquotas médias de contribuição

Tipo de Custeio	Taxas Médias
Patrocinadora	7,02%
Normal	7,02%
Amortizante	0,00%
Participante Ativo	10,10%
Normal	10,10%
Custeio Total	17,12%
Patrocinadora	7,02%
Participante	10,10%

Nota: (1) Os assistidos contribuirão apenas para o custeio administrativo do plano, cuja alíquota de contribuição é resultante da divisão da contribuição administrativa, paga no momento da concessão do benefício, pelo valor do benefício inicial concedido pelo ALEPEPREV; (2) Para 2025 será adotado o custeio administrativo com percentual igual a 9% das receitas de contribuição relativas às contribuições normais.

8. EXPOSIÇÕES DO GRUPO DE CUSTEIO AOS RISCOS ATUARIAIS E MEDIDAS ADOTADAS PARA MITIGAÇÃO DOS MESMOS

Dado que o plano de benefícios está estruturado na modalidade de contribuição definida, o mesmo não se encontra exposto a risco de natureza atuarial.

9. NATUREZA DO RESULTADO DO PLANO EM 2024

Por se tratar de um plano de contribuição definida, não houve resultado atuarial para o plano de benefícios no exercício encerrado em 31/12/2024.

10. CERTIFICAÇÃO ATUARIAL

Do exposto, nossa opinião é que o plano de benefícios ALEPEPREV apresenta situação atuarial equilibrada, não tendo registrado quaisquer insuficiências ao longo do exercício social de 2024, estando em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades futuras.

Este é o nosso parecer.

Brasília – DF, 18 de março de 2025.

Antonio Mário Rattes de Oliveira

MIBA 1.162

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO ALEPEPREV

PCF 03/2025

Ref. Demonstrações Contábeis – Exercício 2025.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea II do Artigo 51 do Estatuto do ALEPEPREV e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17 do Anexo C da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, o **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – **ALEPEPREV**, após examinar o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano ALEPEPREV, a Demonstração do Ativo Líquido do Plano ALEPEPREV, a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano ALEPEPREV, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, consubstanciado pelo Parecer do Atuário da Consultoria VESTING, responsável pelo Plano de Benefícios, emitido em 18 de março de 2025, assim como, pelo Relatório dos Auditores Independentes, PHF – Auditores Independentes S/S, datado de 21 de março de 2025, **entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente**, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, em 31 de dezembro de 2024, os resultados de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC, aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar, reunindo as condições necessárias para aprovação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV. Recife, 24 de março de 2025.

IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR

Suplente Presidente do Conselho Fiscal do ALEPEPREV

WALDEMAR A. BORGES RODRIGUES NETO

Membro do Conselho Fiscal do ALEPEPREV

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

Membro do Conselho Fiscal do ALEPEPREV

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ALEPEPREV

DCD – 03/2025

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com o Inciso IX do Art. 32, do Estatuto do ALEPEPREV e consoante ao que estabelece a letra “k”, do item 17 do Anexo C da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, após proceder ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano ALEPEPREV, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano ALEPEPREV, da Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano ALEPEPREV, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, consubstanciado pelo Parecer do Atuário da Consultoria VESTING, responsável pelo Plano de Benefícios, emitido em 18 de Março de 2025, assim como, pelo Relatório dos Auditores Independentes, PHF – Auditores Independentes S/S, datado de 21 de março de 2025, e do Parecer do Conselho Fiscal emitido em 24 de março de 2025, **aprovou as Demonstrações Contábeis** do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, posicionado em 31 de dezembro de 2024 e determinou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em cumprimento as exigências legais. Determinou também, a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024 às Patrocinadoras do Plano ALEPEPREV e a todos os Participantes e Assistidos do ALEPEPREV. Recife, 25 de março de 2025.

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Presidente do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

ROGÉRIO ARAÚJO LEÃO
Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

FRANCKLIN BEZERRA SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

SALVIANO RUFINO DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

RETROSPECTIVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, criado em 30 de dezembro de 2008, tem por objeto a constituição e a Administração de Plano de Benefícios de natureza previdenciária. Nesse sentido, desde sua criação, temos como princípios norteadores a ética, a responsabilidade, a transparência e a credibilidade, e sempre nos empenhamos para contribuir continuamente com a ampliação e fortalecimento da Previdência Complementar no Brasil.

Nesse contexto, visando implementar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos abaixo quadros demonstrativos contemplando toda a história desta Entidade Previdenciária, onde, de modo simples, qualquer Participante ou interessado poderá identificar as origens e as destinações dos recursos operacionalizados pelos Gestores do ALEPEPREV.

Ressalta-se que os Participantes e a Patrocinadora, mensalmente, realizam contribuições de caráter obrigatório, definida anualmente no Plano de Custeio, destinada a constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios previdenciários.

Em conformidade com o § 3º do Art. 202 da Constituição Federal e o Art.19 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, a contribuição da Patrocinadora é paritária em relação à contribuição do Participante.

Primeiramente, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão:

Contribuição Normal: obrigatória, de responsabilidade dos Participantes Ativos e das Patrocinadoras, com periodicidade mensal, destinada a prover o custeio dos Benefícios do Plano ALEPEPREV;

Contribuição Voluntária: opcional, destinada a majorar os valores dos Benefícios, realizada pelos Participantes Ativos, sem contrapartida da Patrocinadora;

Contribuição Extraordinária: obrigatória, destinada ao custeio do Valor do Serviço Passado em favor dos Participantes Fundadores, realizada exclusivamente pela Patrocinadora ALEPE;

Rentabilidade Financeira: Resultado dos investimentos obtidos pela aplicação dos recursos garantidores do Plano, em conformidade com a legislação pertinente;

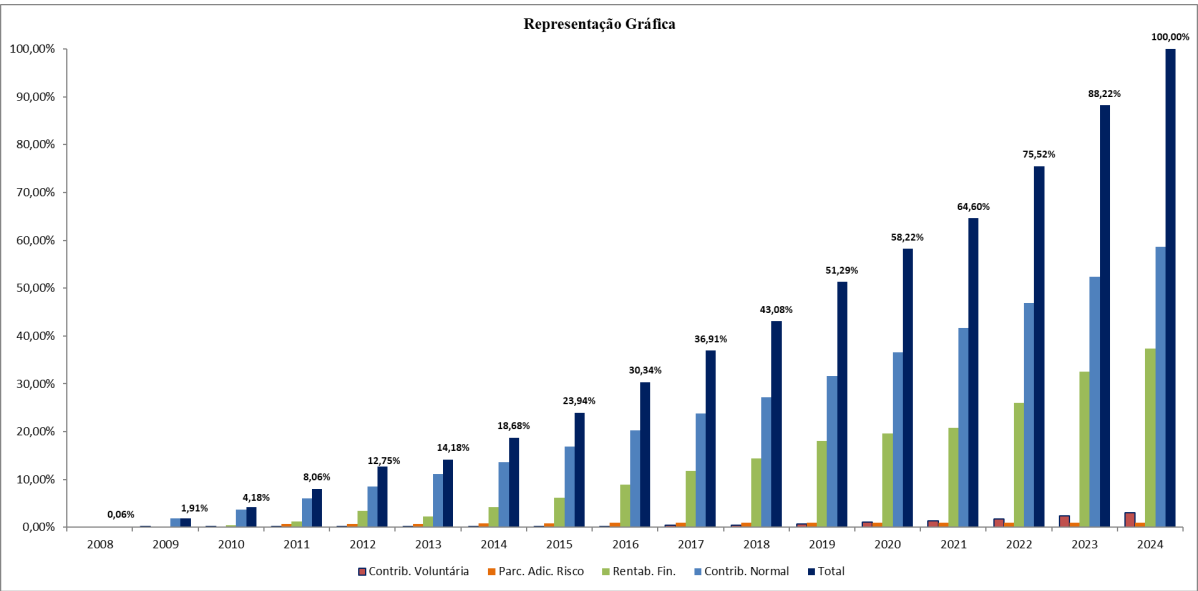
Parcela Adicional de Risco – PAR: refere-se ao capital segurado, repassado pela Seguradora, destinado a compor os Benefícios de Risco (morte e invalidez permanente) dos Participantes Ativos.

Em seguida, para facilitar o entendimento e proporcionar uma maior clareza, apresentamos quadros demonstrativos relativos à evolução dos valores acumulados em dezembro de cada exercício, a seguir expostos:

Evolução das Contribuições dos Participantes acumuladas

Em dezembro de 2024, a Entidade contava com 149 (cento e quarenta e nove) Participantes Ativos e 34 (trinta e quatro) assistidos, com os saldos acumulados das contribuições: normal no valor de R\$ 23.375.847,26, voluntária de R\$ 1.212.589,95, rentabilidade financeira correspondente a R\$ 14.926.378,37 e parcela adicional de risco no valor de 382.390,78, totalizando a importância de R\$ 39.897.206,36.

Valores em R\$ 1,00										
Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Voluntária	%	Rentab. Fin.	%	Parc. Ad. Risco	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	-	-	-	-	-	-	25.876,82	0,06%
2009	722.007,76	1,81%	11.556,03	0,03%	28.429,44	0,07%	-	-	761.993,23	1,91%
2010	1.494.252,49	3,75%	11.556,53	0,03%	160.330,13	0,40%	-	-	1.666.139,15	4,18%
2011	2.421.165,55	6,07%	11.556,53	0,03%	483.271,95	1,21%	299.047,40	0,75%	3.215.041,43	8,06%
2012	3.407.369,32	8,54%	11.556,53	0,03%	1.370.807,16	3,44%	299.047,40	0,75%	5.088.780,41	12,75%
2013	4.449.245,06	11,15%	13.867,86	0,03%	893.893,81	2,24%	299.047,40	0,75%	5.656.054,13	14,18%
2014	5.419.719,01	13,58%	21.520,14	0,05%	1.673.260,25	4,19%	337.226,23	0,85%	7.451.725,63	18,68%
2015	6.732.526,61	16,87%	42.380,20	0,11%	2.440.757,41	6,12%	337.226,23	0,85%	9.552.890,45	23,94%
2016	8.102.798,90	20,31%	66.409,02	0,17%	3.553.210,88	8,91%	382.390,78	0,96%	12.104.809,58	30,34%
2017	9.482.195,87	23,77%	147.053,82	0,37%	4.714.380,84	11,82%	382.390,78	0,96%	14.726.021,31	36,91%
2018	10.848.962,71	27,19%	187.952,42	0,47%	5.767.642,66	14,46%	382.390,78	0,96%	17.186.948,57	43,08%
2019	12.603.012,92	31,59%	258.679,60	0,65%	7.220.682,38	18,10%	382.390,78	0,96%	20.464.765,68	51,29%
2020	14.582.199,35	36,55%	447.302,73	1,12%	7.815.368,63	19,59%	382.390,78	0,96%	23.227.261,49	58,22%
2021	16.601.964,45	41,61%	517.917,21	1,30%	8.273.295,09	20,74%	382.390,78	0,96%	25.775.567,53	64,60%
2022	18.702.440,68	46,88%	673.404,93	1,69%	10.370.329,52	25,99%	382.390,78	0,96%	30.128.565,91	75,52%
2023	20.896.200,37	52,38%	932.695,33	2,34%	12.984.586,88	32,55%	382.390,78	0,96%	35.195.873,36	88,22%
2024	23.375.847,26	58,59%	1.212.589,95	3,04%	14.926.378,37	37,41%	382.390,78	0,96%	39.897.206,36	100,00%

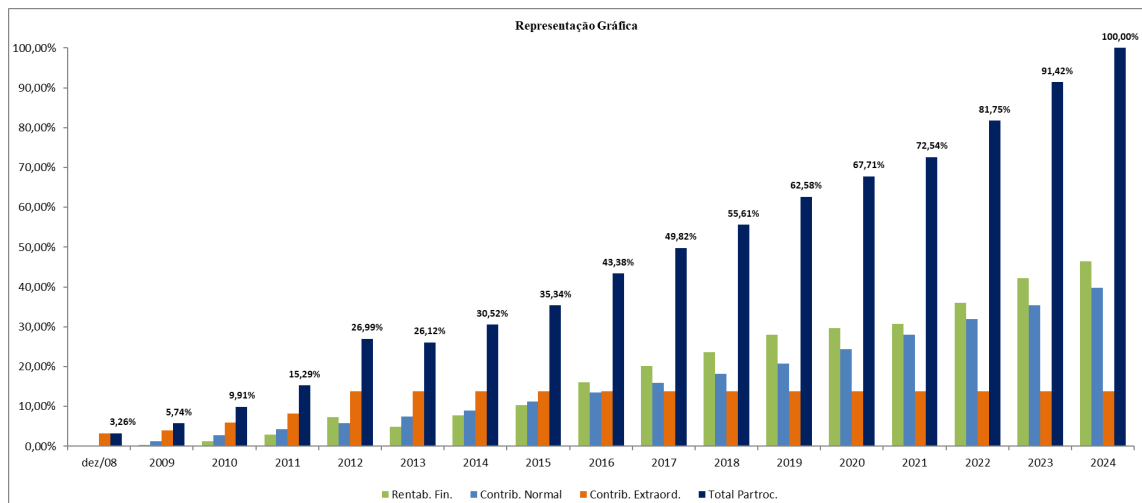


Evolução das Contribuições das Patrocinadoras Acumuladas

Os saldos acumulados das contribuições no período de dezembro/2008 a dezembro/2024 foram os seguintes: Contribuição Normal no valor de R\$ 17.815.731,89, Contribuição extraordinária na importância de R\$ 6.181.875,39 e rentabilidades financeiras correspondentes a R\$ 20.853.904,45, totalizando a importância de R\$ 44.851.511,73.

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Extraord.	%	Rentab. Fin.	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	1.436.039,11	3,20%	-	0	1.461.915,93	3,26%
2009	600.412,90	1,34%	1.814.877,00	4,05%	160.504,77	0,36%	2.575.794,67	5,74%
2010	1.229.595,55	2,74%	2.668.536,23	5,95%	548.684,52	1,22%	4.446.816,30	9,91%
2011	1.896.918,97	4,23%	3.659.653,01	8,16%	1.300.806,30	2,90%	6.857.378,28	15,29%
2012	2.610.307,53	5,82%	6.181.875,39	13,78%	3.312.558,91	7,39%	12.104.741,83	26,99%
2013	3.331.645,31	7,43%	6.181.875,39	13,78%	2.200.855,54	4,91%	11.714.376,24	26,12%
2014	4.040.096,35	9,01%	6.181.875,39	13,78%	3.467.280,12	7,73%	13.689.251,86	30,52%
2015	5.019.795,09	11,19%	6.181.875,39	13,78%	4.650.573,62	10,37%	15.852.244,10	35,34%
2016	6.062.892,78	13,52%	6.181.875,39	13,78%	7.210.391,47	16,08%	19.455.159,64	43,38%
2017	7.117.592,47	15,87%	6.181.875,39	13,78%	9.044.242,07	20,16%	22.343.709,93	49,82%
2018	8.162.139,44	18,20%	6.181.875,39	13,78%	10.596.353,31	23,63%	24.940.368,14	55,61%
2019	9.323.242,50	20,79%	6.181.875,39	13,78%	12.562.961,23	28,01%	28.068.079,12	62,58%
2020	10.909.534,29	24,32%	6.181.875,39	13,78%	13.278.585,96	29,61%	30.369.995,64	67,71%
2021	12.548.416,51	27,98%	6.181.875,39	13,78%	13.806.020,35	30,78%	32.536.312,25	72,54%
2022	14.307.922,30	31,90%	6.181.875,39	13,78%	16.174.949,90	36,06%	36.664.747,59	81,75%
2023	15.914.719,06	35,48%	6.181.875,39	13,78%	18.905.952,73	42,15%	41.002.547,18	91,42%
2024	17.815.731,89	39,72%	6.181.875,39	13,78%	20.853.904,45	46,50%	44.851.511,73	100,00%



Evolução das Contribuições Resgatadas

A opção pelo Instituto do Resgate enseja o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sendo assim, cessa o recolhimento das contribuições tanto do Participante quanto da Patrocinadora. Por sua vez, foram pagos ao Participante 100% das contribuições por ele recolhidas acrescida da rentabilidade no período. O saldo remanescente referente às contribuições aportadas pelas Patrocinadoras foram transferidas para o Fundo Administrativo até abril de 2015 e partir desta data, para o Fundo Previdencial do ALEPEPREV. Conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 23/05/2023, os valores aportadas pelas Patrocinadoras a partir do mês de Maio de 2023, voltam a ser transferidas para o Fundo Administrativo.

Valores em R\$ 1,00

ANO	PARTICIPANTE/RESGATE			TRANSF. FUNDO ADM			TRANSF. FUNDO PREV.			RESERVA TOTAL	%
	Mês	Acum	%	Mês	Acum	%	Mês	Acum	%		
2010	25.468,73	25.468,73	0,37%	17.808,69	17.808,69	0,26%			0,00%	43.277,42	0,62%
2011	120.309,71	145.778,44	2,10%	176.869,17	194.677,86	2,80%			0,00%	340.456,30	4,90%
2012	38.818,46	184.596,90	2,65%	131.606,31	326.284,17	4,69%			0,00%	510.881,07	7,35%
2013	136.716,34	321.313,24	4,62%	230.648,41	556.932,58	8,01%			0,00%	878.245,82	12,63%
2014	80.305,74	401.618,98	5,78%	88.278,06	645.210,64	9,28%			0,00%	1.046.829,62	15,06%
2015	99.110,88	500.729,86	7,20%	89.371,10	734.581,74	10,57%	6.553,70	6.553,70	0,09%	1.241.865,30	17,86%
2016	14.446,31	515.176,17	7,41%	0,00	734.581,74	10,57%	14.720,37	21.274,07	0,31%	1.271.031,98	18,28%
2017	52.300,94	567.477,11	8,16%	0,00	734.581,74	10,57%	31.472,20	52.746,27	0,76%	1.354.805,12	19,49%
2018	70.009,07	637.486,18	9,17%	0,00	734.581,74	10,57%	44.826,16	97.572,43	1,40%	1.469.640,35	21,14%
2019	457.435,05	1.094.921,23	15,75%	0,00	734.581,74	10,57%	466.646,83	564.219,26	8,11%	2.393.722,23	34,43%
2020	46.833,24	1.141.754,47	16,42%	0,00	734.581,74	10,57%	43.188,98	607.408,24	8,74%	2.483.744,45	35,72%
2021	309.782,45	1.451.536,92	20,88%	0,00	734.581,74	10,57%	407.003,85	1.014.412,09	14,59%	3.200.530,75	46,03%
2022	334.042,49	1.785.579,41	25,68%	0,00	734.581,74	10,57%	326.309,35	1.340.721,44	19,28%	3.860.882,59	55,53%
2023	1.573.425,89	3.359.005,30	48,31%	162.443,59	897.025,33	12,90%	1.356.064,95	2.696.786,39	38,79%	6.952.817,02	88,09%
2024	493.598,95	3.852.604,25	55,41%	446.014,82	1.343.040,15	19,32%	0,00	2.696.786,39	38,79%	7.892.430,79	100,00%

Recursos resgatados pelos participantes no período de Jan/2010 a Dez/2024, que optaram pelo Instituto do Resgate, ocasionou um pagamento no valor total de R\$ 3.852.604,25, relativo às importâncias depositadas pelos participantes, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 48,81% da reserva dos Participantes;

Exercício	Resgate Participante	%	Transf. Fundo Adm	%	Transf. Fundo Prev.	%	Total das Reservas	%
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-25.468,73	0,32%	-17.808,69	0,23%	0,00	-	(43.277,42)	0,55%
2011	-145.778,44	1,85%	-194.677,86	2,47%	0,00	-	(340.456,30)	4,31%
2012	-184.596,90	2,34%	-326.284,17	4,13%	0,00	-	(510.881,07)	6,47%
2013	-321.313,24	4,07%	-556.932,58	7,06%	0,00	-	(878.245,82)	11,13%
2014	-401.618,98	16,17%	-645.210,64	25,98%	0,00	-	(1.046.829,62)	13,26%
2015	-500.729,86	20,92%	-734.581,74	30,69%	-6.553,70	0,27%	(1.241.865,30)	15,73%
2016	-515.176,17	20,74%	-734.581,74	29,58%	-21.274,07	0,86%	(1.271.031,98)	16,10%
2017	-567.477,11	22,85%	-734.581,74	29,58%	-52.746,27	2,12%	(1.354.805,12)	17,17%
2018	-637.486,18	25,67%	-734.581,74	29,58%	-97.572,43	3,93%	(1.469.640,35)	18,62%
2019	-1.094.921,23	44,08%	-734.581,74	29,58%	-564.219,26	22,72%	(2.393.722,23)	30,33%
2020	-1.141.754,47	14,47%	-734.581,74	9,31%	-607.408,24	7,70%	(2.483.744,45)	31,47%
2021	-1.451.536,92	18,39%	-734.581,74	9,31%	-1.014.412,09	12,85%	(3.200.530,75)	40,55%
2022	-1.785.579,41	22,62%	-734.581,74	9,31%	-1.340.721,44	16,99%	(3.860.882,59)	48,92%
2023	-3.359.005,30	42,56%	-897.025,33	11,37%	-2.696.786,39	34,17%	(6.952.817,02)	88,09%
2024	-3.852.604,25	48,81%	-1.343.040,15	17,02%	-2.696.786,39	34,17%	(7.892.430,79)	100,00%

Recursos transferidos para o fundo administrativo, oriundos das importâncias aportadas pelo patrocinador no período de jan./2010 a abr./2015, e a partir de Maio/2023 até Dez/2024 no valor total de R\$ 1.343.040,15, relativo às importâncias depositadas pelo Patrocinador, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 17,02% da reserva dos Participantes;

Recursos transferidos para o Fundo Previdencial, oriundos das importâncias aportadas pelo patrocinador no período de maio/2015 até abril/2023, no valor total de R\$ 2.696.786,39, relativo às importâncias depositadas pelo Patrocinador, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 34,17% da reserva dos Participantes.

Evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV

Convém, primeiramente, observar que o balanço patrimonial se divide em dois grandes grupos: ativo e passivo. O primeiro representa os bens e direitos da empresa, enquanto o segundo reúne suas obrigações. O patrimônio líquido, por sua vez, é a diferença entre o ativo e o passivo da Entidade, ou seja, é o que sobra depois de pagar todas as dívidas. Sendo assim, podemos afirmar que o Patrimônio Líquido é a representação da riqueza efetiva do ALEPEPREV.

O Quadro de Evolução do Patrimônio Líquido contempla as seguintes rubricas:

Reserva Matemática: *corresponde aos valores necessários para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.*

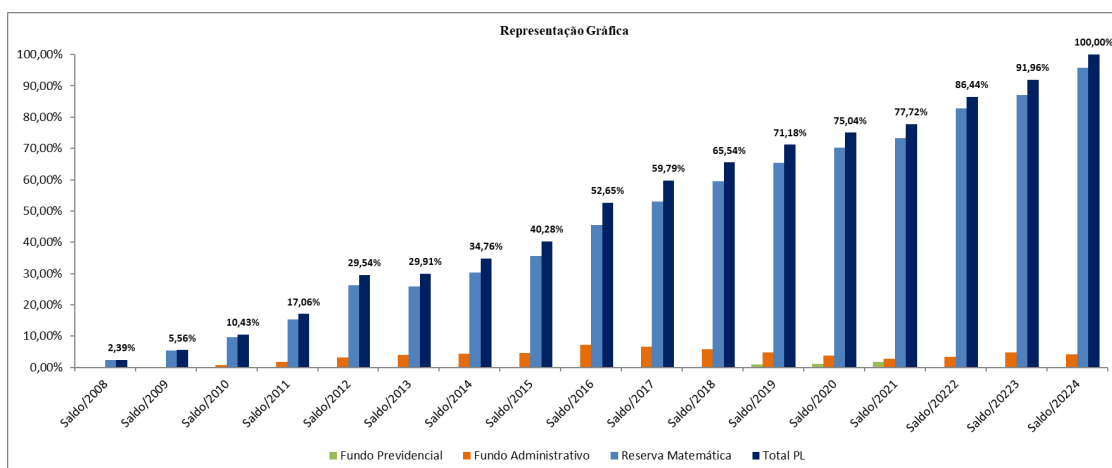
Fundo Previdencial: *Valores das Contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, transferidas para o referido fundo por ocasião dos resgates pelos Participantes.*

Fundo Administrativo: *Resultados oriundos dos Superávits obtidos da Gestão Administrativa.*

Patrimônio Líquido: *É composto pela soma da Reserva Matemática, Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.*

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Reserva Matemática	%	Fundo Administrativo	%	Fundo Previdencial	%	Total	%
2008	1.487.792,75	2,38%	8.708,08	0,01%	-	-	1.496.500,83	2,39%
2009	3.343.517,86	5,34%	137.504,42	0,22%	-	-	3.481.022,28	5,56%
2010	6.072.905,61	9,70%	456.922,04	0,73%	-	-	6.529.827,65	10,43%
2011	9.619.469,42	15,37%	1.057.001,09	1,69%	-	-	10.676.470,51	17,06%
2012	16.477.611,40	26,33%	2.010.370,11	3,21%	-	-	18.487.981,51	29,54%
2013	16.173.605,25	25,85%	2.545.586,01	4,07%	-	-	18.719.191,26	29,91%
2014	18.991.037,73	30,35%	2.759.179,41	4,41%	-	-	21.750.217,14	34,76%
2015	22.271.596,12	35,59%	2.927.988,04	4,68%	6.595,05	0,01%	25.206.179,21	40,28%
2016	28.459.090,77	45,48%	4.463.333,68	7,13%	23.055,49	0,04%	32.945.479,94	52,65%
2017	33.183.796,73	53,03%	4.173.421,75	6,67%	58.062,55	0,09%	37.415.281,03	59,79%
2018	37.280.486,08	59,57%	3.624.167,17	5,79%	107.423,11	0,17%	41.012.076,36	65,54%
2019	40.916.101,56	65,38%	3.024.708,96	4,83%	600.468,22	0,96%	44.541.278,74	71,18%
2020	43.958.640,25	70,25%	2.338.210,85	3,74%	658.950,44	1,05%	46.955.801,54	75,04%
2021	45.841.963,93	73,26%	1.693.420,90	2,71%	1.101.614,61	1,76%	48.636.999,44	77,72%
2022	51.811.852,68	82,80%	2.152.404,88	3,44%	127.712,08	0,20%	54.091.969,64	86,44%
2023	54.525.157,47	87,13%	3.020.056,81	4,83%	-	0,00%	57.545.214,28	91,96%
2024	59.903.662,80	95,73%	2.674.394,13	4,27%	-	0,00%	62.578.056,93	100,00%



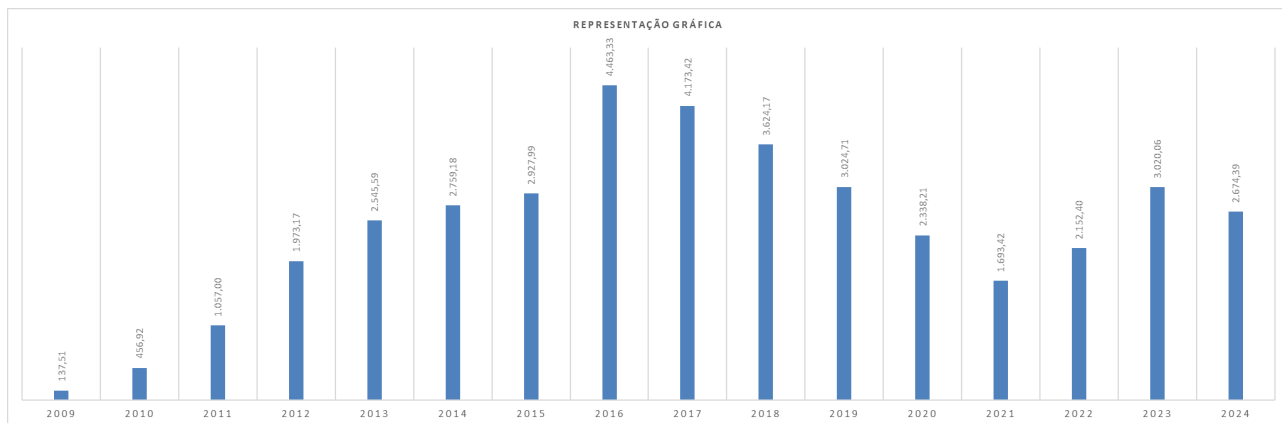
Em dezembro de 2024, a Reserva Matemática resultou em um saldo acumulado de R\$ 59.903.662,80, correspondente a 95,73% do Patrimônio Líquido, o Fundo Administrativo apresentou um saldo acumulado no valor de R\$ 2.674.394,13 equivalente a 4,27% do Patrimônio Líquido, o saldo do Fundo Previdencial foi transferido para o Fundo Administrativo conforme decisão em Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 23/05/2023. Diante do quadro apresentado, fácil é constatar que o ALEPEPREV vem aumentando seu Patrimônio ano a ano de uma forma equilibrada e consistente, sendo assim, estamos sempre trabalhando com segurança, responsabilidade e transparência para oferecer uma aposentadoria tranquila para os nossos participantes.

Evolução do Fundo Administrativo do Plano ALEPEPREV

Período 2009 a 2024

Valores em R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO DO ALEPEPREV															
ANO	Saldo Inicial Fundo Adm	Transferênci a do Fundo Previdencial	Receitas do PGA								Despesas do PGA	Saldo Final Fundo Adm	Superávit/ Déficit Fun do Adm		
			Redimentos	Convênio Santander	Doação Zurich	Participantes	Patrocinadoras	TFA	Atualização Deposito Judicial	Reversão de Contingência (Dep. Judicial)				Total Receitas	
2009	8.708,08	-	3.909,80	-		134.262,51	389.861,45	114.142,84	-		642.176,60	-	513.377,93	137.506,75	128.798,67
2010	137.506,75	-	40.497,17	421.035,43	-	136.875,66	241.494,57	42.845,69	-	58.040,23	824.708,29	-	505.293,00	456.922,04	319.415,29
2011	456.922,04	-	126.530,54	460.659,26	-	166.549,64	273.027,58	223.465,21	-	16.154,32	1.266.386,55	-	666.307,50	1.057.001,09	600.079,05
2012	1.057.001,09	-	159.260,47	496.142,23	-	176.698,55	534.408,99	343.315,80	-	67.805,21	1.642.020,83	-	725.852,78	1.973.169,14	916.168,05
2013	1.973.169,14	-	191.228,72	515.775,76	11.334,64	131.334,59	319.515,27	-	-	93.021,54	1.262.210,52	-	689.793,65	2.545.586,01	572.416,87
2014	2.545.586,01	-	280.972,50	407.793,12	10.284,96	95.266,09	152.031,21	0,09	-	3.625,18	949.973,15	-	736.379,75	2.759.179,41	213.593,40
2015	2.759.179,41	-	350.759,33	307.700,00	10.709,64	131.397,07	177.539,51	-	1.197,48	7.361,59	971.941,44	-	803.132,81	2.927.988,04	168.808,63
2016	2.927.988,04	-	572.399,97	1.648.071,44	8.532,16	137.616,48	93.874,19	-	1.890,64	-	2.462.384,88	-	927.039,24	4.463.333,68	1.535.345,64
2017	4.463.333,68	-	422.991,56	-	7.924,45	143.359,31	94.918,09	-	2.430,46	51.178,94	620.444,93	-	-910.356,86	4.173.421,75	-289.911,93
2018	4.173.421,75	-	237.477,93	-	6.826,30	142.265,69	94.004,40	-	1.207,48	-	481.781,80	-	-1.031.036,38	3.624.167,17	-549.254,58
2019	3.624.167,17	-	186.356,78	-	7.130,41	150.986,14	104.198,44	-	1.810,62	-	450.482,39	-	-1.049.940,60	3.024.708,96	-599.458,21
2020	3.024.708,96	-	48.322,16	-	5.159,57	194.958,61	142.759,87	-	626,87	-	391.827,08	-	-1.078.325,19	2.338.210,85	-686.498,11
2021	2.338.210,85	-	88.361,81	-	5.635,88	201.486,29	147.492,69	-	-	-	442.976,67	-	-1.087.766,62	1.693.420,90	-644.789,95
2022	1.693.420,90	1.431.649,04	168.088,68	-	5.231,27	207.900,22	158.348,84	-	-	-	1.971.218,05	-	-1.512.234,07	2.152.404,88	458.983,98
2023	2.152.404,88	1.585.765,47	312.156,53	-	3.331,59	229.620,03	145.085,86	162.443,59	-	-	2.438.403,07	-	-1.570.751,14	3.020.056,81	867.651,93
2024	3.020.056,81	-	309.764,77	-	-	255.865,98	171.098,08	446.014,82	-	-	1.182.243,65	-	-1.527.906,33	2.674.394,13	-345.662,68



No exercício de 2024, o Plano de Gestão Administrativa, apresentou receitas no valor de R\$1.182.243,65 e despesas na importância de R\$1.527.906,33, apresentando um déficit valor de R\$ 345.662,68, equivalente a 12,92%.

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO FUNDO ADM 2024	DÉFICT	% DÉFICT/ FUNDO ADM
2024	1.182.243,65	1.527.906,33	2.674.394,13	-345.662,68	-12,92%

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL

SÍNTESE DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO ALEPEPREV

Em 31/12/2024, o Plano ALEPEPREV contava com 183 Participantes, sendo 149 Ativos e 34 Assistidos.

Dos 149 Participantes encontrados na situação de Ativos, temos 88 Patrocinados, 58 Auto patrocinados, 1 Remido, 1 Ativo Falecido e 1 Ativo com cancelamento e inscrição, que até o momento não optaram pelo instituto de resgate ou da portabilidade. Cabe ressaltar, ainda 3 assistidos falecidos, sem beneficiário e no aguardo da nomeação dos herdeiros legais.

Conforme Parecer Atuarial 2024, contido na página 70 deste Relatório, o Plano ALEPEPREV está solvente economicamente, uma vez que o valor presente de todas as suas obrigações se iguala ao valor corrente dos seus ativos.

Foram realizados testes de consistência nos dados cadastrais, posicionados em 31/12/2024, utilizados na avaliação atuarial, os quais se mostraram de boa qualidade e

refletem adequadamente as características de cada participante que são de interesse para o estudo atuarial.

O Plano ALEPEPREV é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, nos termos da Resolução CNPC nº 41/2021, para todos os benefícios, inclusive os de risco.

Os benefícios são calculados com base nos saldos da conta benefício e pagos na forma de rendas temporárias ou vitalícias em cotas, sendo que as rendas vitalícias são definidas em função da expectativa de vida do beneficiário ou por prazo determinado.

Os benefícios abrangidos pelo plano são:

- Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária;
- Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez Permanente;
- Renda Mensal por Morte de Participante Ativo;
- Renda Mensal por Morte de Participante Assistido.

Listamos, a seguir, as Premissas, o Método Atuarial e os Regimes Financeiros empregados na avaliação atuarial de 31/12/2023. Vale ressaltar que por se tratar de um Plano constituído na modalidade de Contribuição Definida, as premissas não interferem na situação atuarial do mesmo.

Premissas Atuariais:

a) Premissas Biométricas (As Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e hígidez dos participantes de um plano):

- Tábua de Mortalidade Geral de Válidos: AT-83
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-83
- Tábua de Entrada em Invalidez: Não aplicada
- Tábua de Rotatividade: Não aplicado
- Hipótese sobre geração futuras de novos entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre composição de família de pensionistas: Não aplicado

b) Premissas Econômicas (São as premissas que devem balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência):

- Taxa Real Anual de juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);
- Projeção de Crescimento Real de Salário: 0% a.a. (zero por cento ao ano);
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: não aplicado;

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios do INSS: Não aplicado;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições previdenciais;
- Indexador do Plano: INPC/IBGE.

c) outras hipóteses: Os participantes são elegíveis à obtenção de aposentadoria na primeira data que atenderem todas as carências.

Método Atuarial: capitalização financeira.

Regimes Financeiros: capitalização financeira.

A seguir, faremos um breve resumo com relação às Provisões Matemáticas e para uma melhor compreensão da situação Atuarial, vamos definir alguns termos técnicos:

- A Provisão Matemática corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.
- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos pelo Plano ALEPEPREV.
- A Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, corresponde ao valor necessário para Pagamento dos Benefícios que já foram concedidos pelo Plano ALEPEPREV.

Demonstração das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ 1,00

ITEM	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47	9,86%
Benefícios Concedidos	R\$ 9.853.588,58	R\$ 10.114.065,74	(2,58)%
Benefícios a Conceder	R\$ 50.050.074,22	R\$ 44.411.091,73	12,70%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 59.903.662,80	R\$ 54.525.157,47	9,86%
RESULTADO	-	-	-

As Provisões Matemáticas do Plano totalizaram a importância de R\$ 59.903.662,80, sendo compostas de R\$ 50.050.074,22, relativo às Provisões Matemáticas de Benefícios

a Conceder, e por R\$ 9.853.588,58, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Portanto, a situação atuarial do Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos, de forma tal a demonstrar solidez, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus participantes, assistidos e dependentes.

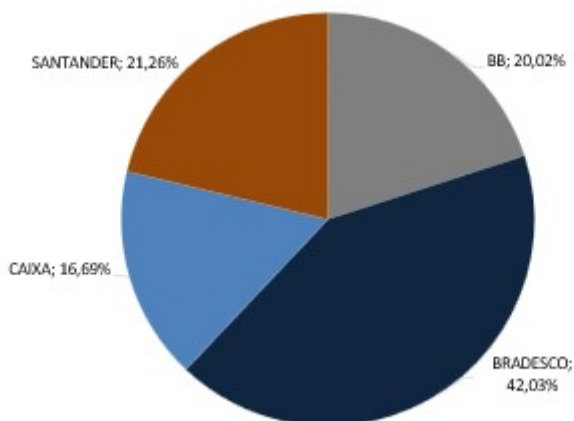
O Plano de Benefícios conta, ainda, com um saldo registrado na conta de Fundos Administrativo e Previdencial, cujo montante é de R\$ 2.674.394,13 e R\$ 0,00 respectivamente.

SÍNTESE DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO ALEPEPREV

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os recursos do segmento de Renda Fixa estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais que são considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Abaixo segue uma representação gráfica da segregação dos Investimentos da Carteira do Plano de Benefícios – Distribuição por Fundos de Investimentos em 31/12/2024 – Valor Total R\$ 59.842.889,49.

Total de Investimentos do Plano ALEPEPREV por Gestor



Carteira de Investimentos – Plano ALEPEPREV – Posicionada em 31/12/2024

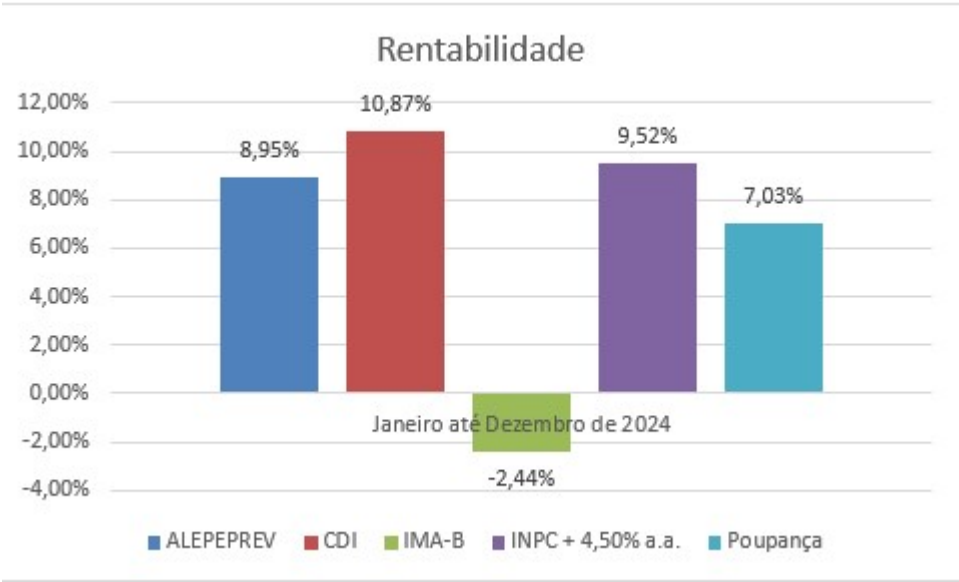
NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
RENTA FIXA			
BRADESCO	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B e BRADESCO TARGET I	25.152.463,35	42,03%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP e FI CAIXA BRASIL RF REF. DI LP	9.988.651,75	16,69%
BANCO DO BRASIL	BB INSTITUCIONAL FI RF	11.978.334,12	20,02%
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS e SANTANDER RF CRÉD PRIV CRESCIMENTO INSTIT. FI LP	12.723.440,27	21,26%
TOTAL CARTEIRA INVESTIMENTOS - PLANO ALEPEPREV		59.842.889,49	100%

Carteira de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa – Posicionada em 31/12/2024

NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	2.783.715,85	100%

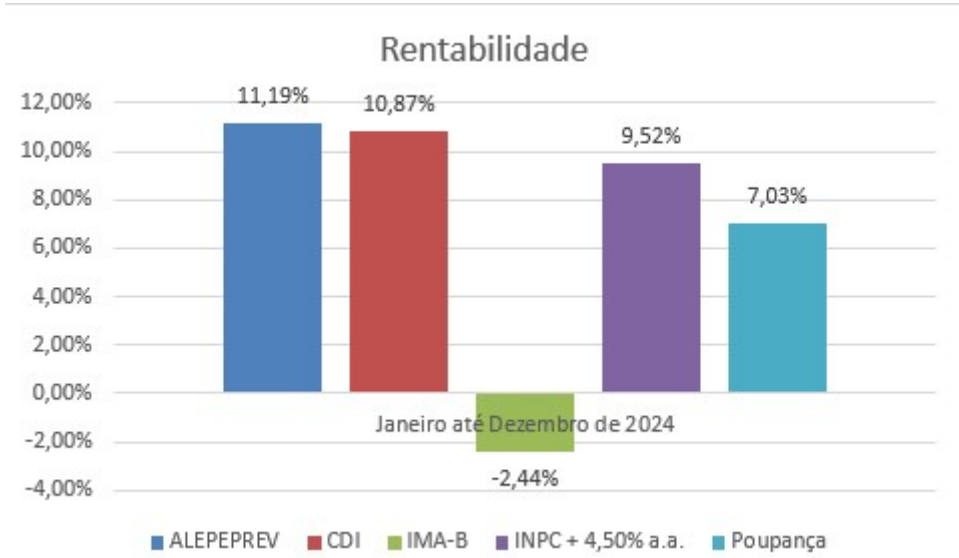
Rentabilidade dos Planos**Plano de Benefícios**

O Plano de Benefícios do ALEPEPREV obteve em 2024 um retorno de 8,95%, contra 10,87% da taxa CDI e 7,03% da Poupança, não conseguiu superar a sua meta de investimentos definida pela Política de Investimentos (INPC + 4,5% ao ano) cujo resultado foi de 9,52%.



Plano de Gestão Administrativa - PGA

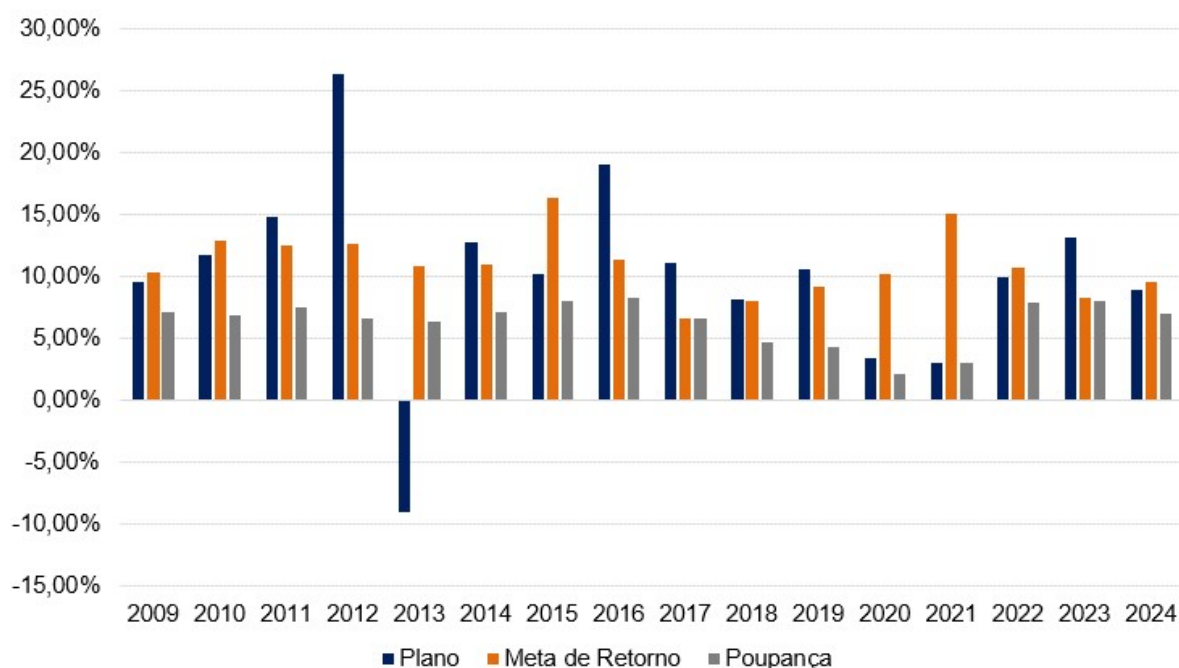
O Plano de Gestão Administrativa – PGA superou o CDI, ficando 0,31% acima do índice, conforme poderá ser constatado no gráfico abaixo:



Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA no Período de 2009-2024

Plano de Benefícios

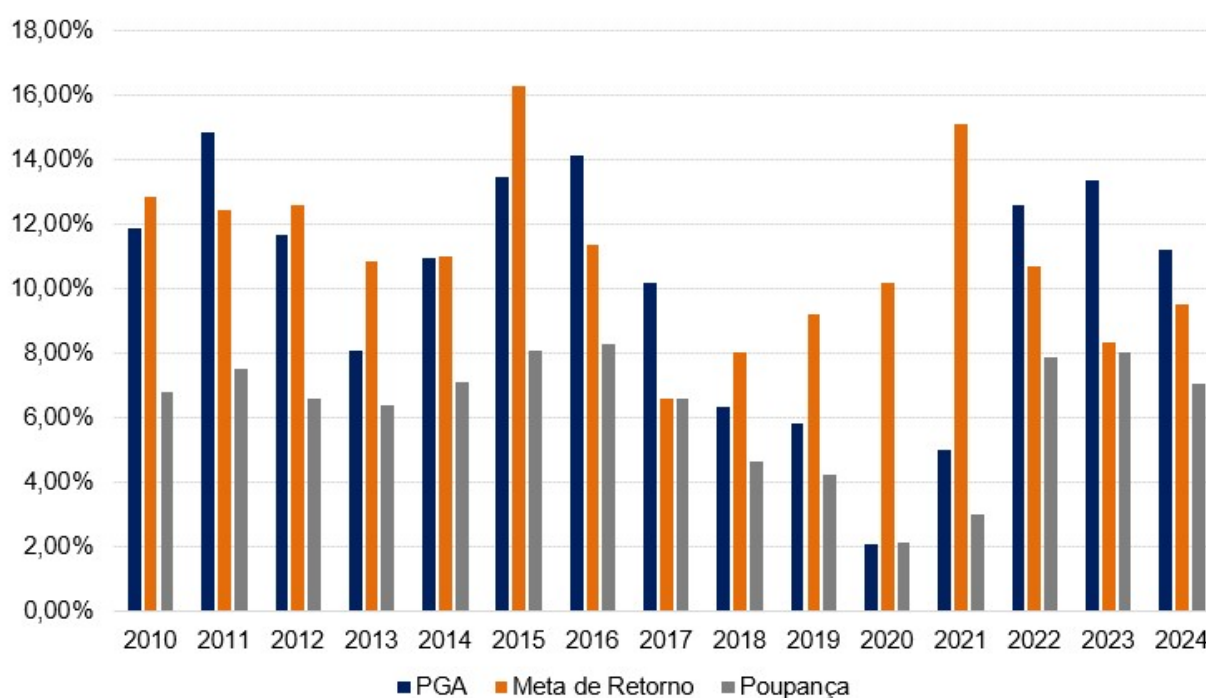
Ano	Plano	Meta de Retorno	Poupança
2009	9,56%	10,36%	7,09%
2010	11,76%	12,85%	6,81%
2011	14,81%	12,44%	7,50%
2012	26,36%	12,57%	6,58%
2013	-9,07%	10,84%	6,38%
2014	12,79%	11,01%	7,08%
2015	10,22%	16,28%	8,07%
2016	19,01%	11,36%	8,30%
2017	11,08%	6,60%	6,61%
2018	8,13%	8,05%	4,62%
2019	10,62%	9,20%	4,26%
2020	3,46%	10,17%	2,11%
2021	2,98%	15,10%	2,99%
2022	9,92%	10,68%	7,89%
2023	13,17%	8,32%	8,04%
2024	8,95%	9,52%	7,03%



Plano de Gestão Administrativa – PGA

Ano	PGA	Meta de Retorno	Poupança
2009	**	**	**
2010	11,85%	12,85%	6,81%

2011	14,84%	12,44%	7,50%
2012	11,65%	12,57%	6,58%
2013	8,08%	10,84%	6,38%
2014	10,95%	11,01%	7,08%
2015	13,48%	16,28%	8,07%
2016	14,14%	11,36%	8,30%
2017	10,17%	6,60%	6,61%
2018	6,35%	8,05%	4,62%
2019	5,82%	9,20%	4,26%
2020	2,10%	10,17%	2,11%
2021	5,01%	15,10%	2,99%
2022	12,56%	10,68%	7,89%
2023	13,34%	8,32%	8,04%
2024	11,19%	9,52%	7,03%



A maior preocupação do ALEPEPREV consiste na manutenção do equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios, através de investimentos com boas perspectivas de rentabilidade para um nível de risco considerável aceitável ao perfil dos Participantes e Assistidos da Entidade.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO ALEPEPREV

Informações Contábeis

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, no exercício social, a posição patrimonial e financeira da Entidade. Nele é evidenciado o conjunto de bens e direitos (ATIVO) e as obrigações (PASSIVO) do ALEPEPREV.

Podemos constatar, através do Balanço Patrimonial, que as obrigações atuariais e administrativas estão totalmente lastreadas pelos ativos nos exercícios sociais de 2024 e 2023:

			R\$ Mil		
ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
DISPONÍVEL	65	101	EXIGÍVEL OPERACIONAL	289	268
			Gestão Previdencial	108	98
			Gestão Administrativa	181	170
REALIZÁVEL	62.802	57.712			
Gestão Previdencial	108	118			
Gestão Administrativa	68	43			
INVESTIMENTO	62.626	57.551			
Fundos de Investimento	62.626	57.551			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	62.578	57.545
			Patrimônio de Cobertura do Plano	59.904	54.525
			Provisões Matemáticas	59.904	54.525
			Benefício Concedidos	9.854	10.114
			Benefício a Conceder	50.050	44.411
			Fundos	2.674	3.020
			Fundos Administrativo	2.674	3.020
TOTAL DO ATIVO	62.867	57.813	TOTAL DO PASSIVO	62.867	57.813

Para a PHF AUDITORES INDEPENDENTES, as demonstrações contábeis do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PLANO ALEPEPREV

Ressalta-se que os Participantes e a Patrocinadora, mensalmente, realizam contribuições de caráter obrigatório, definida anualmente no Plano de Custeio, destinada a constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios previdenciários.

Em conformidade com o § 3º do Art. 202 da Constituição Federal e o Art.19 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, a contribuição da Patrocinadora é paritária em relação à contribuição do Participante.

Primeiramente, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão:

Contribuição Normal: obrigatória, de responsabilidade dos Participantes Ativos e das Patrocinadoras, com periodicidade mensal, destinada a prover o custeio dos Benefícios do Plano ALEPEPREV;

Contribuição Voluntária: opcional, destinada a majorar os valores dos Benefícios, realizada pelos Participantes Ativos, sem contrapartida da Patrocinadora;

Contribuição Extraordinária: obrigatória, destinada ao custeio do Valor do Serviço Passado em favor dos Participantes Fundadores, realizada exclusivamente pela Patrocinadora ALEPE;

Rentabilidade Financeira: Resultado dos investimentos obtidos pela aplicação dos recursos garantidores do Plano, em conformidade com a legislação pertinente;

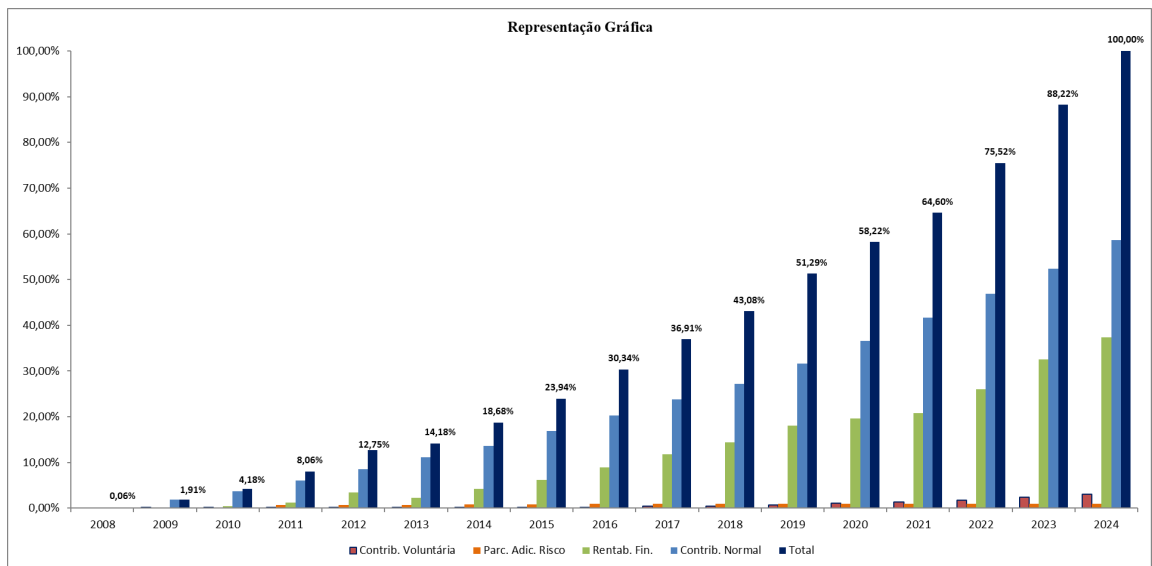
Parcela Adicional de Risco – PAR: refere-se ao capital segurado, repassado pela Seguradora, destinado a compor os Benefícios de Risco (morte e invalidez permanente) dos Participantes Ativos.

Em seguida, seguem abaixo os quadros que demonstram a evolução das contribuições dos participantes e patrocinadoras de forma acumulada:

Evolução das Contribuições dos Participantes acumuladas

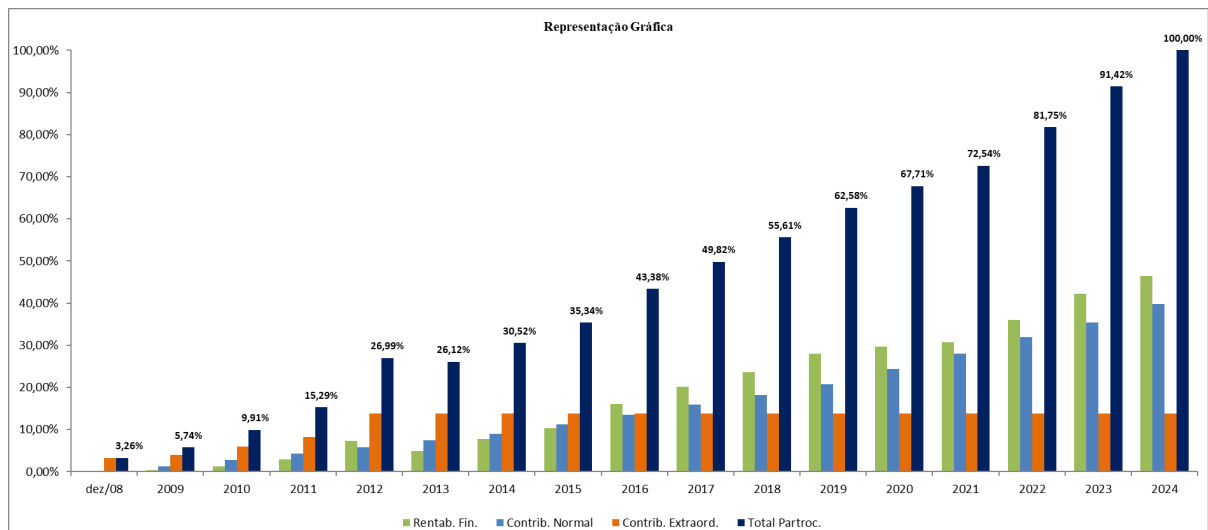
Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Voluntária	%	Rentab. Fin.	%	Parc. Ad. Risco	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	-	-	-	-	-	-	25.876,82	0,06%
2009	722.007,76	1,81%	11.556,03	0,03%	28.429,44	0,07%	-	-	761.993,23	1,91%
2010	1.494.252,49	3,75%	11.556,53	0,03%	160.330,13	0,40%	-	-	1.666.139,15	4,18%
2011	2.421.165,55	6,07%	11.556,53	0,03%	483.271,95	1,21%	299.047,40	0,75%	3.215.041,43	8,06%
2012	3.407.369,32	8,54%	11.556,53	0,03%	1.370.807,16	3,44%	299.047,40	0,75%	5.088.780,41	12,75%
2013	4.449.245,06	11,15%	13.867,86	0,03%	893.893,81	2,24%	299.047,40	0,75%	5.656.054,13	14,18%
2014	5.419.719,01	13,58%	21.520,14	0,05%	1.673.260,25	4,19%	337.226,23	0,85%	7.451.725,63	18,68%
2015	6.732.526,61	16,87%	42.380,20	0,11%	2.440.757,41	6,12%	337.226,23	0,85%	9.552.890,45	23,94%
2016	8.102.798,90	20,31%	66.409,02	0,17%	3.553.210,88	8,91%	382.390,78	0,96%	12.104.809,58	30,34%
2017	9.482.195,87	23,77%	147.053,82	0,37%	4.714.380,84	11,82%	382.390,78	0,96%	14.726.021,31	36,91%
2018	10.848.962,71	27,19%	187.952,42	0,47%	5.767.642,66	14,46%	382.390,78	0,96%	17.186.948,57	43,08%
2019	12.603.012,92	31,59%	258.679,60	0,65%	7.220.682,38	18,10%	382.390,78	0,96%	20.464.765,68	51,29%
2020	14.582.199,35	36,55%	447.302,73	1,12%	7.815.368,63	19,59%	382.390,78	0,96%	23.227.261,49	58,22%
2021	16.601.964,45	41,61%	517.917,21	1,30%	8.273.295,09	20,74%	382.390,78	0,96%	25.775.567,53	64,60%
2022	18.702.440,68	46,88%	673.404,93	1,69%	10.370.329,52	25,99%	382.390,78	0,96%	30.128.565,91	75,52%
2023	20.896.200,37	52,38%	932.695,33	2,34%	12.984.586,88	32,55%	382.390,78	0,96%	35.195.873,36	88,22%
2024	23.375.847,26	58,59%	1.212.589,95	3,04%	14.926.378,37	37,41%	382.390,78	0,96%	39.897.206,36	100,00%



Evolução das Contribuições das Patrocinadoras acumuladas

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Extraord.	%	Rentab. Fin.	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	1.436.039,11	3,20%	-	0	1.461.915,93	3,26%
2009	600.412,90	1,34%	1.814.877,00	4,05%	160.504,77	0,36%	2.575.794,67	5,74%
2010	1.229.595,55	2,74%	2.668.536,23	5,95%	548.684,52	1,22%	4.446.816,30	9,91%
2011	1.896.918,97	4,23%	3.659.653,01	8,16%	1.300.806,30	2,90%	6.857.378,28	15,29%
2012	2.610.307,53	5,82%	6.181.875,39	13,78%	3.312.558,91	7,39%	12.104.741,83	26,99%
2013	3.331.645,31	7,43%	6.181.875,39	13,78%	2.200.855,54	4,91%	11.714.376,24	26,12%
2014	4.040.096,35	9,01%	6.181.875,39	13,78%	3.467.280,12	7,73%	13.689.251,86	30,52%
2015	5.019.795,09	11,19%	6.181.875,39	13,78%	4.650.573,62	10,37%	15.852.244,10	35,34%
2016	6.062.892,78	13,52%	6.181.875,39	13,78%	7.210.391,47	16,08%	19.455.159,64	43,38%
2017	7.117.592,47	15,87%	6.181.875,39	13,78%	9.044.242,07	20,16%	22.343.709,93	49,82%
2018	8.162.139,44	18,20%	6.181.875,39	13,78%	10.596.353,31	23,63%	24.940.368,14	55,61%
2019	9.323.242,50	20,79%	6.181.875,39	13,78%	12.562.961,23	28,01%	28.068.079,12	62,58%
2020	10.909.534,29	24,32%	6.181.875,39	13,78%	13.278.585,96	29,61%	30.369.995,64	67,71%
2021	12.548.416,51	27,98%	6.181.875,39	13,78%	13.806.020,35	30,78%	32.536.312,25	72,54%
2022	14.307.922,30	31,90%	6.181.875,39	13,78%	16.174.949,90	36,06%	36.664.747,59	81,75%
2023	15.914.719,06	35,48%	6.181.875,39	13,78%	18.905.952,73	42,15%	41.002.547,18	91,42%
2024	17.815.731,89	39,72%	6.181.875,39	13,78%	20.853.904,45	46,50%	44.851.511,73	100,00%



SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ALEPEPREV

Visando implementar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos abaixo um quadro demonstrativo contemplando todo o histórico desta Entidade Previdenciária, onde, de modo simples, qualquer Participante ou interessado, poderá identificar a evolução do Patrimônio Líquido do Plano.

Para um melhor esclarecimento em relação ao conceito de Patrimônio Líquido, convém, primeiramente, observar que o balanço patrimonial divide-se em dois grandes grupos: ativo e passivo. O primeiro representa os bens e direitos da empresa, enquanto o segundo reúne suas obrigações. O patrimônio líquido, por sua vez, é a diferença entre o ativo e o passivo da Entidade, ou seja, é o que sobra depois de pagar todas as dívidas. Sendo assim, podemos afirmar que o Patrimônio Líquido é a representação da riqueza efetiva do ALEPEPREV.

Em seguida, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão do participante:

Reserva Matemática: corresponde aos valores necessários para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

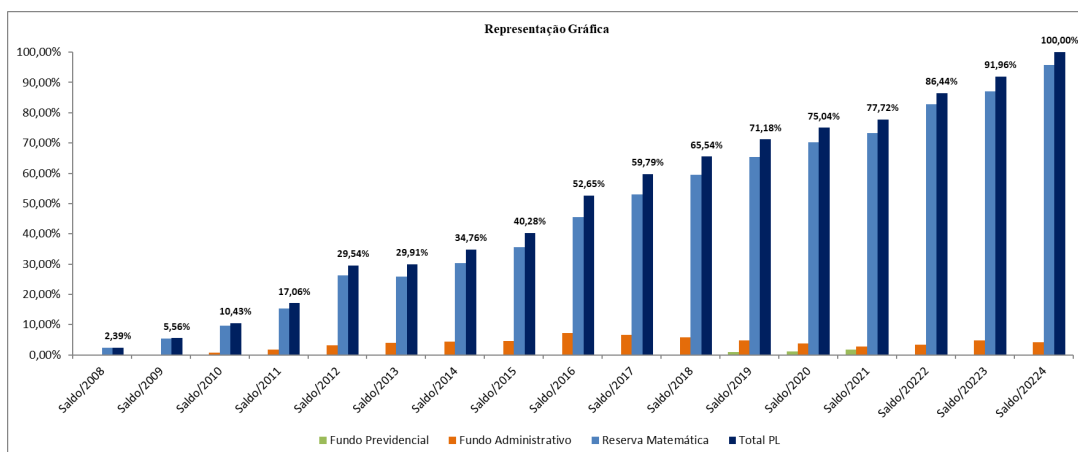
Fundo Previdencial: Valores das Contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, transferidas para o referido fundo por ocasião dos resgates pelos Participantes.

Fundo Administrativo: Resultados oriundos dos Superávits obtidos da Gestão Administrativa.

Patrimônio Líquido: É composto pela soma da Reserva Matemática, Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.

Por fim, segue quadro com a evolução do Patrimônio Líquido da entidade que contém os valores acumulados em dezembro de cada exercício e o percentual em relação ao saldo de dezembro de 2024, a seguir exposto:

Exercício	Reserva Matemática	%	Fundo Administrativo	%	Fundo Previdencial	%	Total	%
2008	1.487.792,75	2,38%	8.708,08	0,01%	-	-	1.496.500,83	2,39%
2009	3.343.517,86	5,34%	137.504,42	0,22%	-	-	3.481.022,28	5,56%
2010	6.072.905,61	9,70%	456.922,04	0,73%	-	-	6.529.827,65	10,43%
2011	9.619.469,42	15,37%	1.057.001,09	1,69%	-	-	10.676.470,51	17,06%
2012	16.477.611,40	26,33%	2.010.370,11	3,21%	-	-	18.487.981,51	29,54%
2013	16.173.605,25	25,85%	2.545.586,01	4,07%	-	-	18.719.191,26	29,91%
2014	18.991.037,73	30,35%	2.759.179,41	4,41%	-	-	21.750.217,14	34,76%
2015	22.271.596,12	35,59%	2.927.988,04	4,68%	6.595,05	0,01%	25.206.179,21	40,28%
2016	28.459.090,77	45,48%	4.463.333,68	7,13%	23.055,49	0,04%	32.945.479,94	52,65%
2017	33.183.796,73	53,03%	4.173.421,75	6,67%	58.062,55	0,09%	37.415.281,03	59,79%
2018	37.280.486,08	59,57%	3.624.167,17	5,79%	107.423,11	0,17%	41.012.076,36	65,54%
2019	40.916.101,56	65,38%	3.024.708,96	4,83%	600.468,22	0,96%	44.541.278,74	71,18%
2020	43.958.640,25	70,25%	2.338.210,85	3,74%	658.950,44	1,05%	46.955.801,54	75,04%
2021	45.841.963,93	73,26%	1.693.420,90	2,71%	1.101.614,61	1,76%	48.636.999,44	77,72%
2022	51.811.852,68	82,80%	2.152.404,88	3,44%	127.712,08	0,20%	54.091.969,64	86,44%
2023	54.525.157,47	87,13%	3.020.056,81	4,83%	-	0,00%	57.545.214,28	91,96%
2024	59.903.662,80	95,73%	2.674.394,13	4,27%	-	0,00%	62.578.056,93	100,00%



SÍNTESE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ALEPEPREV

Em cumprimento ao disposto no Inciso V do Artigo 3º da Resolução CGPC nº 23/2006, combinado com o Artigo 17 da Resolução CGPC nº 13/2004, apresentamos a seguir o detalhamento das receitas e despesas da gestão administrativa do Alepeprev.

Vale ressaltar que conforme determinação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV, constante da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, a Entidade vem observando como limite das despesas administrativas, à taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Durante os exercícios sociais de 2024 e 2023, foram apurados os seguintes resultados:

Despesas Administrativa	2024	2023
A. Pessoal	1.031	1.065
Remuneração de Pessoal	589	608
Encargos Trabalhistas	441	457
B. Serviços de Terceiros	341	297
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	147	109
Informática	152	145
Gestão / Planejamento Estratégico	11	10
Auditoria Contábil	10	10
C. OUTRAS	0	0
Outras	0	0
D. Despesas Gerais	12	5
Cartoriais	0	0
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	0	2
Tarifa Bancária	3	3
ICSS	0	0
Internet	5	0
Informática	3	0
E. Impostos/ Tributos	61	120
Pis Administrativo	8	16
Cofins Administrativo	47	98
TAFIC	5	5
CIM	1	1
F. Serviços de Terceiros - Investimentos	81	79
Consultoria de Investimentos	81	79
G. Custódia	11	12
Custódia - Fundo Referenciado	11	12
Total (A+B+C+D+E+F+G)	1.538	1.578

**Fundo de Previdência Complementar da Assembleia
Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV**

**Rua da União, 439 - Boa Vista - Recife
Pernambuco - Brasil | CEP 50.050-010
Fone: (81) 31812138 | Fax: (81) 31812388 | www.alepeprev.org.br**